

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.940 28 DE SETEMBRO DE 2023 Nº PÁGS: 78

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO							
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023						
Tipo:	Menor preço por item.						
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE (ABRIGO) DE PONTO DE ÔNIBUS URBANO SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES ARQUITETÔNICAS CONFORME PROJETO.						
Execução:	Conforme o Termo de Referência						
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.						
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.						
Vencedora (s)	TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, vencedora do lote 01.						
Valor Total:	R\$ 955.600,00.						
	Ibiporã, 27 de setembro de 2023.						
	JOSE MARIA FERREIRA						
	D () 1						

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

GF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,0
						Ι	ESPESAS (Últime	EXECUT. os 12 Meses						
DESPESA COM PESSOAL						LÍQU	JIDADAS							INSCRITAS EM
	9 / 2.022	10 / 2.022	11/2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4/2.023	5/2.023	6/2.023	7/2.023	8 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.298.868,01	13.287.905,48	13.403.391,89	25.737.090,20	12.957.401,97	13.486.521,45	14.639.265,07	14.251.120,02	14.603.654,09	14.571.939,62	14.460.830,31	14.687.398,54	180.385.386,65	319.301,98
Pessoal Ativo	11.835.479,50	10.806.057,20	10.908.408,10	21.118.557,56	10.638.908,45	10.951.823,57	11.970.208,47	11.532.950,54	11.846.117,45	11.790.617,50	11.784.275,52	11.987.857,64	147.171.261,50	45.181,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.404.400,42	9.377.903,41	9.469.929,21	18.198.443,65	9.172.650,25	9.462.775,26	10.325.181,20	9.913.503,88	10.193.127,05	10.145.193,66	10.134.586,28	10.306.977,22	127.104.671,49	45.181,01
Obrigações Patronais	1.431.079,08	1.428.153,79	1.438.478,89	2.920.113,91	1.466.258,20	1.489.048,31	1.645.027,27	1.619.446,66	1.652.990,40	1.645.423,84	1.649.689,24	1.680.880,42	20.066.590,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.189.950,75	2.209.317,11	2.214.493,68	4.357.981,83	2.318.493,52	2.289.989,29	2.447.044,15	2.425.619,17	2.431.451,01	2.433.576,40	2.437.692,66	2.458.239,22	30.213.848,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.910.486,73	1.925.534,21	1.926.183,33	3.805.498,26	2.022.564,81	1.994.060,58	2.107.307,65	2.103.023,48	2.108.949,62	2.112.938,74	2.111.796,52	2.134.694,81	26.263.038,74	0,00
Pensões	279.464,02	283.782,90	288.310,35	552.483,57	295.928,71	295.928,71	339.736,50	322.595,69	322.501,39	320.637,66	325.896,14	323.544,41	3.950.810,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	273.437,76	272.531,17	280.490,11	260.550,81	0,00	244.708,59	222.012,45	292.550,31	326.085,63	347.745,72	238.862,13	241.301,68	3.000.276,36	274.120,97
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	3,494,577,13	2.690.418,09	2.752.553,63	5.119.347,89	2.572.819,20	2.681.050,09	2.918.012,65	2.764,934,72	2.934.627,96	2.772.752,06	2.706.733,86	2.942.997,36	36.350.824,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	191.208,08	108.529,69	117.302,42	226.226,80	84.662,56	151.703,11	167.613,13	72.490,74	80.250,40	82.170,15	27.627,08	228.013,12	1.537.797,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	713.919,12	3.319,62	64.172,80	8.020,15	0,00	1.488,26	0,00	5.999,31	180.234,06	9.476,94	0,00	0,00	986.630,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.189.950,75	2.209.317,11	2.214.493,68	4.357.981,83	2.318.493,52	2.289.989,29	2.447.044,15	2.425.619,17	2.431.451,01	2.433.576,40	2.437.692,66	2.458.239,22	30.213.848,79	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às indemias (EC 120/2022)	399.499,18	369.251,67	356.584,73	527.119,11	169.663,12	237.869,43	303.355,37	260.825,50	242.692,49	247.528,57	241.414,12	256,745,02	3.612.548,31	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.804.290,88	10.597.487,39	10.650.838,26	20.617.742,31	10.384.582,77	10.805.471,36	11.721.252,42	11.486.185,30	11.669.026,13	11.799.187,56	11.754.096,45	11.744.401,18	144.034.562,01	319.301,98

www.elotech.com.b

25/09/2023 Página: 1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF. art. 55. inciso L alínea "a")

R\$ 1.00

OF - PANEAO I (ERF, att. 33), iikiso I, aiiika a)		R3 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.150.398,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.928.783,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	2
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.089.208,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	288.132.406,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	144.353.863,99	50,10
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.591.499,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.811.924,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	140.032.349,75	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/set/2023 as 11h e 29m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cade estercicio, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuação a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 2





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIÁL JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alinea 'b'')

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.276.847,89	4.431.696,35	4.754.693,84			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual	1.276.847,89	4.431.696,35	4.754.693,84			
Empréstimos	1.276.847,89	777.961,63	263.051,18			
Interna	1.276.847,89	777.961,63	263.051,18			
Extema	0,00	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	3.000.000,00	4.164.775,30			
Internos	0,00	3.000,000,00	4.164.775,30			
Extemos	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0.00	0,00			
De Tributos	0,00	0.00	0,00			
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	653.734,72	326.867,36			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00			
DEDUÇÕES (II)	72.129.971,54	88.626.998,24	107.555.490,04			
Disponibilidade de Caixal	72.129.971,54	88.626.998,24	107.555.490,04			
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.310.767,56	108.718.132,50	118.506.206,40			
(-) Restos a Pagar Processados	8.700.855,50	14.661.580,42	5.199.023,47			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.479.940,52	5.429.553,84	5.751.692,89			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-70.853.123,65	-84.195.301,89	-102.800.796,20			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	274.489.053,38	285.520.444,98	296.150.398,18			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	900.000,00	900.000,00	4.928.783,28			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	273.589.053,38	284.620.444,98	291.221.614,90			
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,47	1,56	1,63			
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,90	-29,58	-35,30			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	328.306.864,06	341.544.533,98	349.465.937,88			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	295.476.177,65	307.390.080,58	314.519.344,09			

	SALDO DO	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	467.363.512,92	467.363.512,92	467.363.512,92			
RP NÃO PROCESSADOS	31.323.087,47	22.717.273,57	19.538.463,29			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/set/2023 as 11h e 36m.

Comentários

 Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alifica "b")

www.elotech.com.br Página: 2





RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2.023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1.00

0,00

0,00

GARANTHA GONGERIDA	SALDO DO	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023				
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	274.489.053,38	285.520.444,98	296.150.398,18	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	900.000,00	900.000,00	4.928.783,28	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	273.589.053,38	284.620.444,98	291.221.614,90	0,00			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.189.591,74	62.616.497,90	64.068.755,28	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	54.170.632,57	56.354.848,11	57.661.879,75	0,00			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023					
CONTRIONED THE RECEDIONS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			

$TOTAL\ CONTRAGARANTIAS\ RECEBIDAS\ (XIII) = (IX + X + XI + XII)$	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2023 as 11h e 38m.

Comentários

- Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

25/09/2023 Página: 1 www.elotech.com.br





RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"

R\$ 1.00

	VALOR RI	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.164.775,30	4.164.775,30
Interna	1.164.775,30	4.164.775,30
Empréstimos	1.164.775,30	4.164.775,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Extema	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.164.775,30	4.164.775,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.150.398,18	1(4)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	4.928.783,28	1.73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	291.221.614,90	(9)
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.164.775,30	1,43
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	46.595.458,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	41.935.912,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.385.513,04	7,00

	VALOR RE	VALOR REALIZADO				
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)				
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00				
Tributos	0,00	0,00				
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00				
FGTS	0,00	0,00				
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00				
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00				

Comentários

- Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 1

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 11h e 39m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terác seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	UADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		296.150.398,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		291.221.614,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		288.132.406,90
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	144.353.863,99	50,10
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	155.591.499,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	147.811.924,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	140.032.349,75	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-102.800.796,20	-35,30
Limite definido por Resolução do Senado Federal	349.465.937,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.068.755,28	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	4.164.775,30	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	46.595.458,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	20.385.513,04	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 11h e 48m.

Comentários

 Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 1





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		023/BIMESTE					
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	ITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	78.01 78.01 78.47 74.91 75.34 71.15 100.86 66.99 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.933.210,00	312.074.989,42	65.435.240,00	20,97	243.459.389,72	*	68.615.599,70
RECEITAS CORRENTES	290.022.970,00	290.474.089,40	58.938.428,42	20,29	227.938.699,92	78,47	62.535.389,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.338.800,00	63.379.800,00	11.155.060,59	17,60	47.479.331,62	74,91	15.900.468,38
Impostos	56.152.000,00	56.152.000,00	10.013.667,75	17.83	42.302.845,25		13.849.154,75
Taxas	7.071.800,00	7.112.800,00	1.089.891,00	15,32	5.060.496,61	- 30 - 30 - 50	2.052.303,39
Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	51.501,84	44,78	115.989,76		-989,76
CONTRIBUIÇÕES	18.437.500,00	18.437.500,00	3.159.938,39	17,14	12.756.742,95	30000	5.680.757,05
Contribuições Sociais	12.394.000,00	12.394.000,00	2.111.265,11	17,03 0,00	8.303.058,36 0,00		4.090.941,64 0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2333	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.043.500,00	6.043.500,00	1.048.673,28	17,35	4.453.684,59	73,69	1.589.815,41
RECEITA PATRIMONIAL	13.693.600,00	13.701.795,17	4.244.468,96	30,98	22.615.020,98		-8.913.225,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	154,000,00	154.000,00	27.124,16	17,61	101.770,44	66,08	52.229,56
Valores Mobiliários	13.539.600,00	13.547.795,17	4.211.484,80	31,09	17.557.026,44	129,59	-4.009.231,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	5.860,00	0,00	53.213,92	0,00	-53.213,92
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.903.010,18	8888	-4.903.010,18
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22333	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	20,996,500,00	20.996.500,00	4.661.778,53	22.20	15.999.074,20	2000000000	4.997.425,80
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	559.140,00	0.00	559.140,00	2000,000	-559.140,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135500.0	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.996.500,00	20.996.500,00	4.102.638,53	19,54	15.439.934,20	73,54	5.556.565,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.090.070,00	172.491.994,23	35.260.889,97	20,44	127.521.444,41	73,93	44.970.549,82
Transferências da União e de suas Entidades	60.789.000,00	60.996.076,17	16.810.522,13	27.56	49.883.474,16	15177 (30)	11.112.602,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	68.281.070,00	68.475.918,06	12.330.658,84	18,01	51.481.127,97	75,18	16.994.790,09
Entidades		294324	2000	15/19/0		000000	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00 43.000.000,00	0,00 43,000,000,00	0,00 6.088.713,89	0,00 14,16	0,00 26.125.847,17	0,00 60,76	0,00 16.874.152,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	0,088.713,89	0.00	0,00	0.00	0,00
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	30.995,11	154,98	30.995.11	154,98	-10.995,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.466.500,00	1,466,500,00	456.291,98	31,11	1.567.085,76	106,86	-100.585,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	253.000,00	253.000,00	121.483,57	48,02	362.717,59	143,37	-109.717,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.500,00	123.500,00	134.528,68	108,93	383.738,06	310,72	-260.238,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	10.872,41	0,00	-10.872,41
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	581,25	0,00	-581,25
Demais Receitas Correntes	1.090.000,00	1.090.000,00	200.279,73	18,37	809.176,45	74,24	280.823,55
RECEITAS DE CAPITAL	19.910.240,00	21.600.900,02	6.496.811,58	30,08	15.520.689,80		6.080.210,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.500.000,00	19.500.000,00	1.164.775,30	5,97	4.164.775,30		15.335.224,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.500.000,00	19.500.000,00	1.164.775,30	5.97	4.164.775,30	21,36	15.335.224,70
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00 361.942,36	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	410.000,00 10.000,00	410.000,00 10.000,00	0,00	88,28 0,00	4.245.723,98 0,00	0,00	-3.835.723,98 10.000,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	361.942,36	90,49	4.245.723,98	.061,43	-3.845.723,98
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	1.690.900,02	4.970.093,92	293,93	7.110.190,52	420,50	-5.419.290,50
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	544.054,78	3.734.488,50	686,42	4.324.823,28	794,92	-3.780.768,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	120,00	1.146.845,24	1.235.605,42	107,74	2.785.367,24	242,87	-1.638.522,00
Entidades		100 100 a 200 a 100	and the second	,,,,,,,,,,	-	gaanee	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 1





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	5.789.155,30	16,76	23.658.967,25	68,51	10.874.032,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	344.466.210,00	346.607.989,42	71.224.395,30	20,55	267.118.356,97	77,07	79.489.632,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	00,00	0,00	0.00	0,00	0,00	00,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	344.466.210,00	346.607.989,42	71.224.395,30	20,55	267.118.356,97	77,07	79.489.632,45
DÉFICIT (VI)	-	-	i - ii	-	0,00	-	85
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	344.466.210,00	346.607.989,42	71.224.395,30	20,55	267.118.356,97	77,07	79.489.632,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	21.730.453,57	(2)	re e	21.730.453,57	2	27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	(-)(-	=	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		21.730.453,57	127	12	21.730.453,57	12	525 525

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP EMPEN		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	296.873.678,46	319.037.524,27	35,573,493,36	189.569.224,04	129.468.300,23	48.394.481,81	174.953.165,58	144.084.358,69	171.706.549,46
DESPESAS CORRENTES	257.832.295,72	268.307.638,40	24.540.300,30	159.776.133,11	108.531.505,29	42.770.171,28	164.411.250,20	103.896.388,20	161.951.379,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.820.272,63	168.669.986,31	16.525.498,57	94.532.961,77	74.137.024,54	26.808.243,96	104.508.444,27	64.161.542,04	104.084.065,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.020,00	481.020,00	47.533,07	235.941,84	245.078,16	95.676,14	284.084,91	196.935,09	284.084,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.747.003,09	99.156.632,09	7.967.268,66	65.007.229,50	34.149.402,59	15.866.251,18	59.618.721.02	39.537.911,07	57.583.229,62
Transferências a Municípios	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
Demais Despesas Correntes	92.747.003,09	99.156.632,09	7.967.268,66	65.007.229,50	34.149.402,59	15.866.251,18	59.618.721.02	39.537.911,07	57.583.229,62
DESPESAS DE CAPITAL	37.710.707,74	49.399.210,87	11.033.193,06	29.793.090,93	19.606.119,94	5.624.310,53	10.541.915,38	38.857.295,49	9.755.169,61
INVESTIMENTOS	36.210.697,74	47.683.691,80	10.903.954,78	28.909.396,59	18.774.295,21	5.364.969,88	9.528.118,67	38.155.573,13	8.741.372,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.010,00	1.715.519,07	129.238,28	883.694,34	831.824,73	259.340,65	1.013.796,71	701.722,36	1.013.796,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.675,00	1.330.675,00	00,0	0,00	1.330.675,00	0,00	00,0	1.330.675,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531.54	33.315.145,62	1.598.972,30	25.701.868,49	7.613.277,13	-53.844,06	23.317.083,80	9.998.061.82	21.807.829,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	328.094.210,00	352.352.669,89	37.172.465,66	215.271.092,53	137.081.577,36	48.340.637,75	198.270.249,38	154.082.420,51	193.514.378,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = $(X + XI)$	328.094.210,00	352.352.669,89	37.172.465,66	215.271.092,53	137.081.577,36	48.340.637,75	198.270.249,38	154.082.420,51	193.514.378,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	8	51.847.264,44	-		68.848.107.59	-	73.603.978,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	328.094.210,00	352.352.669,89	37.172.465,66	267.118.356,97	9)	48.340.637,75	267.118.356,97	92	267.118.356,97
RESERVA DO RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	5.256.018,53	23.311.585,44	16.362.000,00	00,0	0,00	16.362.000,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 08h e 31m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 2





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	ITAS R	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	5.789.155,30	16,76	23.658.967,25	68,51	10.874.032,75
RECEITAS CORRENTES	34.533.000,00	34.533.000,00	5.789.155,30	16,76	23.039.521,05	66.72	11.493.478,95
CONTRIBUIÇÕES	15.460.000,00	15.460.000,00	2.585.665,24	16,72	10.237.929,09	66,22	5.222.070,91
Contribuições Sociais	15.460.000,00	15.460.000,00	2.585,665,24	16.72	10.237.929,09	66,22	5.222.070,91
RECEITA PATRIMONIAL	73.000,00	73.000,00	17.986,50	24,64	53.959,50	73.92	19.040,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.000,00	73,000,00	17.986,50	24,64	53.959,50	73,92	19.040,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	3.185.503,56	16,77	12.747.632,46	67.09	6.252.367,54
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	5.618,24	0.00	-5.618,24
Demais Receitas Correntes	19.000.000,00	19.000.000,00	3.185.503,56	16.77	12.742.014,22	67,06	6.257.985,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00	619.446,20	0,00	-619.446,20
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	619.446,20	0,00	-619,446,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	619.446,20	0,00	-619.446,20

	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS I	.IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	33.315.145,62	1.598.972,30	25.701.868,49	7.613.277,13	-53.844,06	23.317.083,80	9.998.061,82	21.807.829,22
DESPESAS CORRENTES	31.220.531,54	32.634.719,90	1.598.972,30	25.021.442,77	7.613.277,13	-53.844,06	23.317.083,80	9.317.636,10	21.807.829,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.510.521.54	16.238.166,55	1.397.208,24	9.003.321,76	7.234.844,79	2.601.520,80	10.207.453,34	6.030.713,21	9.018.228,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710.010,00	16.396.553,35	201.764,06	16.018.121,01	378.432,34	-2.655.364,86	13.109.630,46	3.286.922,89	12.789.600,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	680.425,72	00,0	680.425,72	0,00	0,00	00,0	680.425,72	0,00
INVESTIMENTOS	00,0	680.425,72	00,0	680.425,72	0,00	0,00	00,0	680.425,72	0,00

Comentários

 Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br Página: 3





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

	inciso II, alín Dotação	Dotação	Desnes	as Empenhadas	T	Saldo	Desnes	as Liquidadas	T	R\$ 1,00 Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	No Periodo	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO	313,235,678,46		60 5 41 006 06	Periodo (b)	90.00		40 204 401 01	Periodo (d)	00.24	
INTRA-ORÇAMENTARIA	.0.	335.399.524,27	60.541.006,96	7.5	555.33	120.862.786,63	48.394.481,81	174.953.165,58	· ·	160.446.358,
LEGISLATIVA	6.158.000,00	5.955.570,79	929.401,57	3.255.560,5		2.700.010,28	901.839,48	3.106.653,64	1,57	2.848.917,
Ação Legislativa ADMINISTRAÇÃO	6.158.000,00 18.538.828,90	5.955.570,79 18.929.346,69	929.401,57 3.457.778,48	3.255.560,5 12.881.626,1	1,36 5,40	2.700.010,28 6.047.720,55	901.839,48 3.358.725,88	3.106.653,64 11.868.672,98	1,57 5,99	2.848.917, 7.060.673,
Planejamento e Orçamento	929.709,68	946.640,37	207.593,72	778.345,0		168.295,36	208.456,96	757.662,38	0,38	188.977.
Administração Geral	10.701.962,52	10.940.847,24	2.124.803,75	7.642.569,96	3,20	3.298.277,28	1.952.044,97	6.910.736,62	3,49	4.030.110,
Administração Financeira	2.230.699,87	2.072.213,91	271.099,93	1.083.160,44		989.053,47	262.489,38	1.071.776,03	0,54	1.000.437,
Controle Externo	281.470,08	267.647,13	43.230,37	167.012,00		100.635,07	43.230,37	167.012,06	0,08	100.635,
Normatização e Fiscalização Formação de Recursos Humanos	688.305,92 2.478.315,06	680.503,85 2.543.128,42	77.867,66 384.181,90	288.444,21 1.688.078,67		392.059,57 855.049,75	108.103,01 432.390,30	269.310,48 1.673.807,62	0,14 0,84	411.193, 869.320,
Administração de Receitas	853.245,77	853.245,77	149.001,15	681.527,72		171.718,05	163.978,32	669.015.45	0,34	184.230.
Comunicação Social	375.120,00	625.120,00	200.000,00	552.488,00		72.632,00	188.032,57	349.352,34	0,18	275.767.
SEGURANÇA PÚBLICA	333.562,00	374.174,95	8.048,54	163.769,46		210.405,49	1.958,51	87.441,14	0,04	286.733
Defesa Civil ASSISTENCIA SOCIAL	333.562,00 10.885.991,10	374.174,95 11.388.020,32	8.048,54 1.733.929,73	163.769,46 7.691.188,6	0,07	210.405,49	1.958,51 1.752.246,11	87.441,14 6.875.498,43	0,04 3,47	286.733, 4.512.521,
Administração Geral	4.053.090,03	3.970.150,68	584.289,53	2.483.988,70		3.696.831,71 1.486.161,98	591.380,02	2.241.466,65	1,13	1.728.684
Formação de Recursos Humanos	36.850,00	29.149,89	0,00	4.987,50		24.162,39	0,00	4.987,50	0,00	24.162.
Assistência ao Idoso	60,00	290,00	-110,30	114,70	0,00	175,30	84,00	84,00	0,00	206
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00		60,00	0,00	0,00	0,00	60,
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.245.630,59	1.307.682,47	175.313,82	891.624,79		416.057,68	187.218,92	829.225,14	0,42	478.457,
Assistência Comunitária PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.550.300,48 42.479.900,00	6.080.687,28 42.770.937,37	974.436,68 5.058.707,63	4.310.472,93 19.910.043,51		1.770.214,36 22.860.893,79	973.563,17 5.063.675,13	3.799.735,14 19.881.778,05	1,92 10,03	2.280.952 22.889.159
Administração Geral	189.900,00	480.937,37	73.621,67	300.165,89		180.771,48	78.589,17	271.900,36	0,14	209.037.
Previdência do Regime Estatutário	42.290.000,00	42.290.000,00	4.985.085,96	19.609.877,69		22.680.122,31	4.985.085,96	19.609.877,69	9,89	22.680.122.
SAÚDE	54.587.135,47	59.337.416,78	10.418.168,38	45.055.869,93		14.281.546,86	11.011.390,35	41.747.773,96	21,06	17.589.642,
Administração Geral	4.337.173,80	4.347.536,32	513.221,32	2.060.451,00		2.287.085,26	533.899,89	2.015.271,29	1,02	2.332.265
Formação de Recursos Humanos Atenção Básica	1.210,00 27.352.563,63	1.210,00 28.869.901,61	0,00 5.484.293,97	0,00 22.460.193,00	0,00	1.210,00 6.409.708,61	0,00 5.647.823,91	0,00 21.767.846,50	0,00 10,98	1.210, 7.102.055,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.263.870,19	20.959.922,03	3.545.058,51	16.835.744,01		4.124.177,95	3.997.590,34	14.407.316,51	7,27	6.552.605,
Suporte Profilático e Terapêutico	946.410,00	1.177.212,20	131.329,33	1.097.298,31		79.913,82	119.462,51	1.017.545,29	0,51	159.666,
Vigilância Sanitária	1.274.971,45	1.311.139,37	201.023,62	806.800,96	0,34	504.338,41	193.744,28	791.367,90	0,40	519.771,
Vigilância Epidemiológica	2.397.686,40	2.656.295,75	542.292,13	1.794.432,94		861.862,81	518.869,42	1.748.426,47	0,88	907.869,
Alimentação e Nutrição TRABALHO	13.250,00 2.376,669,80	14.199,50 2.376.669,80	949,50	949,50	0,00	13.250,00 1.069.600,67	0,00	0,00	0,00 0,64	14.199
Administração Geral	1.797.449,80	1.812.449,80	188.957,26 267.832,01	1.307.069,11 1.103.300,45	0,33	709.149,35	351.648,85 300.828,37	1.275.183,92 1.083.823,67	0,55	1.101.485, 728.626.
Empregabilidade	356.190,00	340.690,00	-61.499,25	177.636,91		163.053,02	48.622,80	168.222,57	0,08	172.467,
Fomento ao Trabalho	223.030,00	223.530,00	-17.375,50	26.131,70	0,01	197.398,30	2.197,68	23.137,68	0,01	200.392,
EDUCAÇÃO	65.552.638,16	66.314.973,40	10.911.074,79	46.255.480,19		20.059.493,21	11.115.743,94	40.198.408,22	20,27	26.116.565,
Administração Geral Formação de Recursos Humanos	1.122.208,61	1.146.674,43	158.219,21	617.014,30	0,26	529.660,07	137.637,50	544.930,37	0,27	601.744
Ensino Fundamental	92.080,00 33.664.333,31	92.080,00 34.067,199,22	18.705,57 5.901.715,99	30.894,01 25.496.014,01		61.185,98 8.571.185,20	18.305,57 5.976.893,34	19.994,02 21.740.955,31	0,01 10,97	72.085 12.326.243
Ensino Médio	180.080,00	300.080,00	36.000,00	215.250,00	0.09	84.830,00	36.000,00	215.250,00	0,11	84.830.
Educação Infantil	28.274.128,39	27.883.161,07	4.338.389,13	18.198.650,00		9.684.511,07	4.494.575,42	15.994.347,47	8,07	11.888.813.
Educação de Jovens e Adultos	340.038,04	418.720,62	68.642,03	233.462,33	0,10	185.258,29	63.478,80	227.112,89		191.607.
Educação Especial	1.879.769,81	2.407.058,06	389.402,86	1.464.195,46		942.862,60	388.853,31	1.455.818,16	0,73	951.239.
CULTURA Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.855.614,69 48.470,00	5.080.614,69 31.470,00	701.610,22 401,40	3.261.074,40 19.393,24	1,37	1.819.540,29 12.076,76	719.931,62 4.188,63	2.986.364,06 13.214,62	1,51 0,01	2.094.250, 18.255,
Difusão Cultural	4.735.064,69	4.989.064,69	701.208,82	3.241.681,16		1.747.383,53	715.742,99	2.973.149,44	1,50	2.015.915,
Turismo	72.080,00	60.080,00	0,00	0,00		60,080,00	0,00	0,00	0,00	60.080,
URBANISMO	50.766.850,94	56.738.568,14	20.169.934,64	43.388.097,69		13.350.470,45	6.601.590,75	18.502.875,83	9,33	38.235.692
Administração Geral	4.221.160,57	7.315.638,20	307.401,96	5.581.539,10		1.734.099,04	867.144,17	2.009.068,54	1,01	5.306.569,
Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	29.852.625,27	31.066.104,81	16.425.843,11	22.637.358,01	9,49	8.428.746,79	2.282.440,49	4.495.305,03	2,27	26.570.799,
HABITAÇÃO	16.693.065,10 20,00	18.356,825,13 20,00	3.436.689,57 0,00	15.169.200,5	6,36	3.187.624,62 20,00	3.452.006,09 0,00	11.998.502,26	6,05 0,00	6.358.322,
Habitação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,0	0.00	20,00	0,00	0,00	0,00	20.
SANEAMENTO	23.747.275,00	25.406.713,53	3.735.287,28	15.545.803,23	6,51	9.860.910,30	3.601.573,61	13.999.052,34	7,06	11.407.661
Administração Geral	4.585.000,00	4.693,000,00	646.029,24	2.931.750,00		1.761.250,00	722.100,86	2.798.392,17	1,41	1.894.607.
Formação de Recursos Humanos	130.575,00	130.575,00	3.080,30	16.553,90	753732	114.021,10	121,30	13.553,90	0,01	117.021
Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano	52.000,00 18.979.700,00	52.000,00 20.531.138,53	3.086.177,74	0,00 12,597,499,33	0,00	52.000,00 7.933.639,20	0,00 2.879.351,45	0,00 11.187.106,27	0,00 5,64	52.000. 9.344.032.
GESTÃO AMBIENTAL	225.100,00	210.100,00	30.905,22	103.429,95		106.670,05	22.405,22	84.896,15		125.203.
Preservação e Conservação Ambiental	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20.
Controle Ambiental	225.080,00	210.080,00	30.905,22	103.429,95	0,04	106.650,05	22.405,22	84.896,15	0,04	125.183
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.015.491,66	2.971.099,32	89.584,08	1.387.672,0	0,58	1.583.427,31	340.252,69	1.284.280,07	0,65	1.686.819
Tecnologia da Informação AGRICULTURA	2.015.491,66	2.971.099,32	89.584,08 486.461,29	1.387.672,0		1.583.427,31	340.252,69	1.284.280,07 2.176.620,17	0,65	1.686.819
Administração Geral	2.106.243,50 2.106.122,50	3.684.902,61 2.979.722.50	331.402,18	2.299.604,16 2.144.545,0		1.385.298,45 835.177,45	1.169.202,79 1.014.143,68	2.021.561,06	1,10 1,02	1.508.282 958.161
Nomatização e Fiscalização	50,00	50,00	0,00	0,00	10000000	50,00	0,00	0,00	0,00	50.101
Extensão Rural	61,00	61,00	0,00	0,00	100000000000000000000000000000000000000	61,00	0,00	0,00	0,00	61
Transporte Rodoviário	10,00	705.069,11	155.059,11	155.059,1		550.010,00	155.059,11	155.059,11	0,08	550.010
INDUSTRIA	2.086.606,04	4.423.512,49	338.860,99	3.652.854,21		770.658,21	433.414,16	3.569.829,17	1,80	853.683
Promoção Industrial DESPORTO E LAZER	2.086.606,04	4.423.512,49 5.645.604.00	338.860,99	3.652.854,21		770.658,21	433.414,16	3.569.829,17	1,80	853.683
Administração Geral	3.096.876,20 210.473,04	5.645.604,99 521.626,33	1.334.623,81 104.486,99	4.428.407,91 188.706,6		1.217.197,01 332.919,72	1.033.968,26 37.572,28	3.429.173,18 121.791,90		2.216.431, 399.834,
Desporto Comunitário	2.886.403,16	5.123.978,66	1.230.136,82	4.239.701,3		884.277,29	996.395,98	3.307.381,28		1.816.597
ENCARGOS ESPECIAIS	5.730.200,00	6.098.603,40	947.673,05	3.949.186,40		2.149.417,00	914.914,46	3.878.664,27	1,96	2.219.939.
Serviço da Dívida Interna	1.765.010,00	1.981.010,00	355.016,79	1.297.881,63	0,54	683.128,38	355.016,79	1.297.881,62	0,65	683.128
Outros Encargos Especiais	3.965.190,00	4.117.593,40	592.656,26	2.651.304,71	1,11	1.466.288,62	559.897,67	2.580.782,65	1,30	1.536.810.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1





Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52	, inciso II, alínea	1 "c") 17.692.675.00	0,00	0.00	o.od	17.692.675,00	0,00	0.00	0.00	R\$ 1,00 17.692.675,00
Reserva de contigência para o RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00
Reserva de Contingência geral	1.330.675,00	1.330.675,00	0,00	0.00	0,00	1.330.675,00	0,00	0.00	0,00	1.330.675,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIA	31,220,531,54	33,315,145,62	3.789,79	24.106.685,98	10,10	9.208.459.64	-53.844.06	23.317.083,80	11,76	9.998.061.82
LEGISLATIVA	390,000,00	590,000,00	146,703,85	474,444,47	0,20	115.555.53	95.065,50	371.444.49	0,19	218.555,51
Ação Legislativa	390,000,00	590.000,00	146.703,85	474.444,47	0,20	115.555,53	95.065,50	371.444,49	0,19	218.555,51
ADMINISTRAÇÃO	1,224,781,11	1.206.187.12	204.504.93	814.208.53	0.34	391,978,59	204,504,93	814,208,53	0.41	391,978,59
Planejamento e Orçamento	90.367,47	87, 130, 72	22.581,92	71.615,93	0,03	15.514,79	22.581,92	71.615,93	0.04	15.514,79
Administração Geral	499.891.99	496, 128, 11	85.141,90	320.991,53	0,13	175.136,58	85.141,90	320.991,53	0,16	175.136,58
Administração Financeira	197.619,72	197.619,72	27.512,20	116.574,48	0.05	81.045,24	27.512,20	116.574,48	0.06	81.045,24
Controle Externo	29.879,71	29.879,71	4.527,66	17.960,67	0,01	11.919,04	4.527,66	17.960,67	0,01	11.919,04
Normatização e Fiscalização	37.237,63	37.237,63	6,907,36	23.517,73	0.01	13.719.90	6.907,36	23.517,73	0.01	13.719.90
Formação de Recursos Humanos	284.771,59	273, 178, 23	43.846,79	197.314,17	0,08	75.864,06	43.846,79	197.314,17	0,10	75.864,06
Administração de Receitas	85,003,00	85.003,00	13.987,10	66.234.02	0.03	18.768,98	13.987,10	66,234,02	0.03	18.768,98
Comunicação Social	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.010,00	60.010,00	47.964,00	53.582,24	0.02	6.427,76	41.968,50	47.586,74	0,02	12.423,26
Defesa Civil	60.010,00	60,010,00	47.964,00	53.582,24	0.02	6.427,76	41.968,50	47.586,74	0.02	12.423.26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.001,15	710,606,16	107.174.15	417.805,64	0.18	292.800.52	107, 174, 15	417,805,64	0.21	292.800.52
Administração Geral	280.697,15	280.697,15	39.360,59	158.121,02	0,07	122.576,13	39, 360, 59	158.121,02	0,08	122.576,13
Assistência à Criança a ao Adolescente	74.581,04	74,581,04	10.843,12	43.899,34	0.02	30.681,70	10.843,12	43.899.34	0.02	30.681,70
Assistência Comunitária	344.722,96	355.327,97	56.970,44	215.785,28	0.09	139.542,69	56.970,44	215.785,28	0,11	139.542,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0.00	100,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SAUDE	5.216.484,39	5.198.597,11	924.295,91	3.574.385,04	1,50	1.624.212,07	924.295,91	3.574.204,06	1,80	1.624.393,05
Administração Geral	338.243,30	338.243,30	57.243,79	222.772,43	0,09	115.470,87	57.243,79	222.772,43	0,11	115.470,87
Atenção Básica	3.175.627,77	2.911.739,94	534.985,47	2.110.505,09	0,88	801.234,85	534.985,47	2.110.324,11	1,06	801.415,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.260.613,32	1.504.982,01	252.111,38	932.905,51	0,39	572.076,50	252.111,38	932.905,51	0,47	572.076,50
Vigilância Sanitária	192.000,00	193.631,86	27.735,34	105.445,20	0,04	88.186,66	27.735,34	105.445,20	0,05	88.186,66
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250,000,00	52.219,93	202.756,81	0,08	47.243,19	52.219,93	202.756,81	0,10	47.243,19
TRABALHO	190.193,71	190.193,71	26.546,69	98.488,60	0,04	91.705,11	26.546,69	98.488,60	0,05	91.705,11
Administração Geral	190.193,71	190.193,71	26.546,69	98.488,60	0,04	91.705,11	26.546,69	98.488,60	0,05	91.705,11
EDUCAÇÃO	5.293.164,34	5.946.997,99	896.895,98	3.541.609,13	1,48	2.405.388,86	896.895,98	3.541.609,13	1,79	2.405.388,86
Administração Geral	31.953,63	31.953,63	4.784,86	19.193,16	0,01	12.760,47	4.784,86	19.193,16	0,01	12.760,47
Ensino Fundamental	2.693.398,61	2.869.656,13	447.227,78	1.776.013,36	0,74	1.093.642,77	447.227,78	1.776.013,36	0,90	1.093.642,77
Educação Infantil	2.398.958,23	2.841.645,29	422.570,44	1.648.273,40	0,69	1.193.371,89	422.570,44	1.648.273,40	0,83	1.193.371,89
Educação de Jovens e Adultos	24.804,20	30.973,01	4.121,40	16.182,97	0,01	14.790,04	4.121,40	16.182,97	0,01	14.790,04
Educação Especial	144.049,67	172.769,93	18.191,50	81.946,24	0,03	90.823,69	18.191,50	81.946,24	0,04	90.823,69
CULTURA	249.823,50	249.823,50	38.951,36	151.039,00	0,06	98.784,50	38.951,36	151.039,00	0,08	98.784,50
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Difusão Cultural	249.803,50	249.803,50	38.951,36	151.039,00	0,06	98.764,50	38.951,36	151.039,00	0,08	98.764,50
Turismo	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
URBANISMO	861.470,11	1.653.858,03	130.589,07	1.222.394,43	0,51	431.463,60	130.589,07	541.968,71	0,27	1.111.889,32
Administração Geral	313.895,68	299.067,24	15.936,38	81.512,90	0,03	217.554,34	15.936,38	81.512,90	0,04	217.554,34
Serviços Urbanos	547.574,43	1.354.790,79	114.652,69	1.140.881,53	0,48	213.909,26	114.652,69	460.455,81	0,23	894.334,98
SANEAMENTO	1.622.000,00	2.114.478,13	364.066,90	1.450.162,37	0,61	664.315,76	364.066,90	1,450,162,37	0,73	664.315,76
Administração Geral	796.000,00	1.288.478,13	249.521,27	993.958,75	0,42	294.519,38	249.521,27	993.958,75	0,50	294.519,38
Saneamento Básico Urbano	826.000,00	826.000,00	114.545,63	456.203,62	0,19	369.796,38	114.545,63	456.203,62	0,23	369.796,38
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.022,60	89.022,60	13.501,42	53.810,17	0,02	35.212,43	13.501,42	53.810,17	0,03	35.212,43
Tecnologia da Informação	89.022,60	89.022,60	13.501,42	53.810,17	0,02	35.212,43	13.501,42	53.810,17	0,03	35.212,43
AGRICULTURA	178.185,34	178.185,34	31.707,59	119.513,01	0,05	58.672,33	31.707,59	119.513,01	0,06	58.672,33
Administração Geral	178.185,34	178.185,34	31.707,59	119.513,01	0,05	58.672,33	31.707,59	119.513,01	0,06	58.672,33
INDÚSTRIA	12.816,62	12.816,62	0,00	2.782,12	0,00	10.034,50	0,00	2.782,12	0,00	10.034,50
Promoção Industrial	12.816,62	12.816,62	0,00	2.782,12	0,00	10.034,50	0,00	2.782,12	0,00	10.034,50
DESPORTO E LAZER	132.478,67	120.204,09	21.347,00	82.920,29	0,03	37.283,80	21.347,00	82.920,29	0,04	37.283,80
Administração Geral	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Desporto Comunitário ENCARGOS ESPECIAIS	132.468,67	120.194,09	21.347,00	82.920,29	0,03	37.273,80	21.347,00	82.920,29	0,04	37.273,80
Outros Encargos Especiais	15.000.000,00 15.000.000.00	14.994.065,22 14.994.065,22	-2.950.459,06 -2.950.459,06	12.049.540,94 12.049.540,94	5,05 5,05	2.944.524,28 2.944.524,28	-2.950.459,06 -2.950.459,06	12.049.540,94 12.049.540,94	6,08	2.944.524,28 2.944.524,28
TOTAL	344.456.210,00	368.714.669,89	60.544.796,75	238.643.423,62	100,00	130.071.246,27	48.340.637,75	198.270.249,38	100,00	170,444,420,51
	344.430.210,00	300. / 14.009,89	00.544.790,75	230.043.423,02	100,00	130.0/1.240,2/	40.340.037,75	190.270.249,38	100,00	1 /0.444.420,51

Comentários

 Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br

Página: 2





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

				EVOLUÇ.	ÃO DA REC	EITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 1	2 MESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12/2.022	1/2.023	2 / 2.023	3/2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	24.298.375,96	25.405.737,18	24.394.167,85	30.531.909,48	30.442.679,14	28.821.802,01	34.541.811,18	32.605.925,65	30.550.188,26	27.608.702,29	34.317.393,36	29.128.359,40	352.647.051,76	317.335.051,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.993.565,59	4.687.746,77	4.623.916,79	5.366.159,11	3.313.397,85	5.829.825,24	11.878.937,93	5.233.608,35	5.234.573,99	4.833.927,67	5.482.041,38	5.673.019,21	67.150.719,88	63.379.800,00
IPTU	1.232.545,18	799.061,88	707.911,96	674.551,96	372.498,06	1.937, 175, 39	7.489.534,68	1.464.311,70	1.036.691,01	972.711,26	1.138.003,60	1.339.935,33	19.164.932,01	21.442.000,00
ISS	1.779.714,82	1.926.641,58	1.897.208,40	1.856.719,19	1.862.221,38	1.795.141,66	1.714.816,02	1.716.349,29	2.066.223,71	1.896.835,70	2.187.047,42	2.198.934,72	22.897.853,89	18.610.000,00
ITBI	447.725,18	448.108,03	445.575,49	329.895,40	347.037,08	325.964,56	262.536,56	296.545,15	328.990,29	265.588,03	357.400,57	286.423,52	4.141.789,86	4.000,000,00
IRRF	1.034.115,28	1.004.486,05	1.082.536,13	1.963.020,02	264.913,68	1.118.786,66	1.078.874,98	1.225.136,38	1.266.643,86	1.183.650,41	1.245.269,33	1.260.653,26	13.728.086,04	12.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.465,13	509.449,23	490.684,81	541.972,54	466.727,65	652.756,97	1.333.175,69	531.265,83	536.025,12	515.142,27	554.320,46	587.072,38	7.218.058,08	7.227.800,00
Contribuições	1.428.492,03	1.225.505,76	1.570.632,27	2.368,776,75	1.411.116,46	1.628.227,53	1.757.155,39	1.643.254,15	1.556.647,49	1.600.403,54	1.558.788,18	1.601.150,21	19.350.149,76	18.437.500,00
Receita Patrimonial	1.481.480,21	2.713.506,17	913.659,93	1.500.003,27	2.583.247,50	1.270.838,38	2.204.662,66	7.013.120,06	2.366.494,62	2.932.188,80	2.593.913,43	1.650.555,53	29.223.670,56	13.701.795,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.469.682,30	2.666.656,31	890.614,25	1.473.757,98	2.561.301,84	1.249.139,86	2.190.493,10	2.091.411,46	2.347.380,31	2.905.815,07	2.571.233,32	1.640.251,48	24.057.737,28	13.547.295,17
Outras Receitas Patrimoniais	11.797,91	46.849,86	23.045,68	26.245,29	21.945,66	21.698,52	14.169,56	4.921.708,60	19.114,31	26.373,73	22.680,11	10.304,05	5.165.933,28	154.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.768.711,32	1.815.368,32	1.831.596,52	2.055,343,73	1.796.735,85	1.870.388,03	2.116.323,30	1.772.557,72	1.956.876,60	1.824.414,17	2.122.644,33	2.539.134,20	23.470.094,09	20.996.500,00
Transferências Correntes	14.503.627,63	14.664.646,36	15.314.158,72	19.028.626,00	21.161.397,21	18.088.376,06	16.415.906,34	16.760.732,00	19.162.582,45	16.242.397,41	22.383.623,77	17.384.590,54	211.110.664,49	199.352.956,24
Cota-Parte do FPM	4.106.248,73	3.906.956,76	4.910.333,45	7.629.673,53	4.895.031,60	6.603.334,93	4.039.562,91	4.618.481,03	5.133.462,01	4.793.002,90	5.964.457,98	4.046.023,86	60.646.569,69	55.895.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.580.647,46	5.434.407,39	5.191.211,88	5.110.064,98	6.232.248,22	5.105.363,35	5.740.061,36	6.003.251,48	7.313.021,56	6.194.989,09	6.462.130,32	7.214.674,13	71.582.071,22	70.000,000,00
Cota-Parte do IPVA	241.181,55	201.276,38	218.683,38	310,103,08	4.821.286,25	1.457.439,30	1.455.990,67	1.258.784,93	1.290.002,40	493.691,99	441.659,54	362.512,40	12,552,611,87	12.250,000,00
Cota-Parte do ITR	40.700,97	207.003,33	14.655,71	7.933,53	9.616,49	441,57	442,10	434,36	633,17	654,15	358,08	1.256,85	284.130,31	46.250,00
Transferências LC 61/1989	66.608,87	67.980,01	49.431,79	70.232,33	72.197,34	51.485,39	63.806,52	68.022,33	61.169,67	76.276,96	69.300,09	61.683,96	778.195,26	780.000,00
Transferências do FUNDEB	2.900.810,10	2.925.336,39	3.034.745,91	3.022.717,74	3.802.808,50	3.247.563,85	3.339.859,95	3.138.443,01	3.627.939,97	3.025.438,84	2.867.256,68	3.281.451,34	38.214.372,28	43.173.984,41
Outras Transferências Correntes	1.567.429,95	1.921.686,10	1.895,096,60	2.877.900,81	1.328.208,81	1.622.747,67	1.776.182,83	1.673.314,86	1.736.353,67	1.658,343,48	6.578.461,08	2.416.988,00	27.052.713,86	17.207.721,83
Outras Receitas Correntes	122.499,18	298.963,80	140.203,62	213.000,62	176.784,27	134.146,77	168.825,56	182.653,37	273.013,11	175.370,70	176.382,27	279.909,71	2.341.752,98	1.466.500,00
DEDUÇÕES (II)	3.596.288,18	5.094.186,42	3.311.884,92	4.945.660,03	5.911.222,51	4.406.674,97	4.736.453,44	4.677.832,97	5.293.339,67	5.522.891,94	4.892.157,25	4.108.061,28	56.496.653,58	50.554.962,01
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	69.281,13	232.300,26	67.353,27	134.257,98	67.128,99	67.128,99	71.108,95	71.108,95	71.108,95	71.985,55	81.011,98	52.634,62	1.056.409,62	800,000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	965.468,40	959.245,43	967.414,38	1.922.045,17	1.073.118,53	972.852,32	974.246,46	1.073.207,31	1.045.889,75	1.052.478,88	1.040.891,38	1.070.373,73	13.117.231,74	12.394.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	634.914,36	1.939.115,95	154.334,94	708.033,93	1.564.899,04	723.080,78	1.431.125,36	1.143.721,92	1.416.683,24	2.086.704,50	1.623.281,89	624,700,59	14.050.596,50	10.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.926.624,29	1.963.524,78	2.122.782,33	2.181.322,95	3.206.075,95	2.643.612,88	2.259.972,67	2.389.794,79	2.759.657,73	2.311.723,01	2.146.972,00	2.360,352,34	28.272.415,72	26.860.962,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I – II)	20.702.087,78	20.311.550,76	21.082.282,93	25.586.249,45	24.531.456,63	24.415.127,04	29.805.357,74	27.928.092,68	25.256.848,59	22.085.810,35	29.425.236,11	25.020.298,12	296.150.398,18	266.780.089,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	-1.216,72	150.000,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	4.780.000,00	00,0	4.928.783,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.703.304,50	20.161.550,76	21.082.282,93	25.586.249,45	24.531.456,63	24.415.127,04	29.805.357,74	27.928.092,68	25.256.848,59	22.085.810,35	24.645.236,11	25.020.298,12	291.221.614,90	266.780,089,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes	206.040,00	227.856,00	227.856,00	455.712,00	244.776,00	174.468,00	315.084,00	244.776,00	248.160,00	248.160,00	248.160,00	248.160,00	3.089.208,00	2.680.515,36
comunitários de saúde e dos agentes de combate às														
endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												_		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	20.497.264,50	19.933.694,76	20.854.426,93	25.130.537,45	24.286.680,63	24.240.659,04	29.490.273,74	27.683.316,68	25.008.688,59	21.837.650,35	24.397.076,11	24.772.138,12	288.132.406,90	264.099.574,04

www.elotech.com.br Continua Página: 1





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2023 as 08h e 36m.

R\$ 1,00

Comentários

-Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br Página: 2





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALI	ZAÇAO (PLANO PREVI	DENCIARIO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.179.000,00	42.474.808,96
Receita de Contribuições dos Segurados	12.394.000,00	8.303.058,36
Ativo	12.100.000,00	8.082.778,40
Inativo	270.000,00	196.606,14
Pensionista	24.000,00	23.673,82
Receita de Contribuições Patronais	15.460.000,00	10.237.929,09
Ativo	15.400.000,00	10.216.089,85
Inativo	60.000,00	21.839,24
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.525.000,00	10.628.902,93
Receitas Imobiliárias	115.000,00	73.924,40
Receitas de Valores Mobiliários	10.410.000,00	10.554.978,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.800.000,00	13.304.918,58
Compensação Financeira entre os regimes	800.000,00	553.216,98
Aportes Penódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ^a	19.000.000,00	12.742.014,22
Demais Receitas Correntes	0,00	9.687,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II	39.179.000,00	29.732.794,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	41.810.000,00	19.485.788,20	19.485.788,20	19.485.788,20	0,00
Aposentadorias	35.740.000,00	16.939.018,99	16.939.018,99	16.939.018,99	0,00
Pensões por Morte	6.070.000,00	2.546.769,21	2.546.769,21	2.546.769,21	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	480.000,00	124.089,49	124.089,49	110.372,92	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	480.000,00	124.089,49	124.089,49	110.372,92	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	42.290.000,00	19.609.877,69	19.609.877,69	19.596.161,12	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-3.111.000,00	10.122.917,05	10.122.917,05	10.136.633,62	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA	
VALOR					16.362.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZAD	os	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					13.101.615,5
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0.00

www.elotech.com.br Continua Página: 1

2.571.399,86





Outros Bens e Direitos

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R\$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.262,71
Investimentos e Aplicações	136.468.731,15

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA (a) (b) RECEITAS CORRENTES (VII) 0,00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 0.00 0.00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 Pensionista 0.00 0.00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0.00 Ativo 0.00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista Receita Patrimonial 0.00 0.00 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0.00 0.00 Receita de Serviços 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 0.00 0.00 Compensação Financeira entre os regimes 0,00 0,00 0.00 0.00 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) 0.00 0.00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0.00 0.00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre			
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EL REPARTIÇÃO DO RPPS	M	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeira	s				0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			

www.elotech.com.br Continua Página: 2





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R\$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	90.000,00	59.218,79
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	90.000,00	59.218,79

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	348.337,04	300.165,89	271.900,36	268.330,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	347.837,04	300.165,89	271.900,36	268.330,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	358.437,04	300.165,89	271.900,36	268.330,36	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-268.437,04	-240.947,10	-212.681,57	-209.111,57	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.538,74
Investimentos e Aplicações		800.511,46
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

www.elotech.com.br Continua Página: 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

www.elotech.com.br Página: 4





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA									
	PD FYTG (O	Até o Bimestre / 2023							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)							
RECEITAS CORRENTES (I)	200 474 000 40	(80%)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.474.089,40	227.938.699,92							
IPTU	63.379.800,00	47.479.331,62							
ISS	21.442.000,00	15.750.861,03							
ITBI	18.610.000,00	15.437.569,90							
IRRF	4.000.000,00	2.470.485,76							
	12.100.000,00	8.643.928,56							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.227.800,00	5.176.486,37							
Contribuições	18.437.500,00	12.756.742,95							
Receita Patrimonial	13.701.795,17	22.615.020,98							
Aplicações Financeiras (II)	13.547.295,17	17.557.026,44							
Outras Receitas Patrimoniais	154.500,00	5.057.994,54							
Transferências Correntes	172.491.994,23	127.521.444,41							
Cota-Parte do FPM	45.695.000,00	32.561.007,16							
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	40.212.591,75							
Cota-Parte do IPVA	9.800.000,00	9.265.093,81							
Cota-Parte do ITR	37.000,00	11.069,49							
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00							
Transferências da LC 61/1989	624.000,00	419.153,80							
Transferências do FUNDEB	43.173.984,41	26.330.762,14							
Outras Transferências Correntes	17.162.009,82	18.721.766,26							
Demais Receitas Correntes	22.463.000,00	17.566.159,96							
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00							
Receitas Correntes Restantes	22.463.000,00	17.566.159,96							
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	276.926.794,23	210.381.673,48							
RECEITAS DE CAPITAL (V)	21.600.900,02	15.520.689,80							
Operações de Crédito (VI)	19.500.000,00	4.164.775,30							
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00							
Alienação de Bens	410.000,00	4.245.723,98							
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00							
Outras Alienações de Bens	410.000,00	4.245.723,98							
Transferências de Capital	1.690.900,02	7.110.190,52							
Convênios	1.548.822,45	2.059.302,02							
Outras Transferências de Capital	142.077,57	5.050.888.50							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0,00							
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.100.900,02	11.355.914.50							
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	279,027,694,25	221.737.587.98							

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMPENHADAS	LIQUDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	268.307.638,40	159.776.133,11	164.411.250,20	161.951.379,85	5.594.363,38	3.916.420,72	3.916.420,72
Pessoal e Encargos Sociais	168.669.986,31	94.532.961,77	104.508.444,27	104.084.065,32	1.148.269,83	3.942,24	3.942,24
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	481.020,00	235.941,84	284.084,91	284.084,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	99.156.632,09	65.007.229,50	59.618.721,02	57.583.229,62	4.446.093,55	3.912.478,48	3.912.478,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	99.156.632,09	65.007.229,50	59.618.721,02	57.583.229,62	4.446.093,55	3.912.478,48	3.912.478,48
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	267.826.618,40	159.540.191,27	164.127.165,29	161.667.294,94	5.594.363,38	3.916.420,72	3.916.420,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.399.210,87	29.793.090,93	10.541.915,38	9.755.169,61	1.278.235,31	4.183.020,32	4.183.020,32
Investimentos	47.683.691,80	28.909.396,59	9.528.118,67	8.741.372,90	1.278.235,31	4.183.020,32	4.183.020,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.715.519,07	883.694,34	1.013.796,71	1.013.796,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =	1000	20000	58 80	2000	.30	.93	
(XVI-XVII-XVIII-XX)	47.683.691,80	28.909.396,59	9.528.118,67	8.741.372,90	1.278.235,31	4.183.020,32	4.183.020,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.692.675,00	1,51	(5)	=	74		(5)
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	333.202.985,20	188.449.587,86	173.655.283,96	170.408.667,84	6.872.598,69	8.099.441,04	8.099.441,04

www.elotech.com.br 25/09/2023 Página: 1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

Em reais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		36.356.880,41
META FISO	CAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LD	O para o exercício de referência	3.986.400,00
-	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO	

 Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)
 6.942.829,12

 Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)
 284.084,91

 RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)
 43.015.624,62

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

38.943.094,

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALD	0
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.276.847,89	4.754.693,84
DEDUÇÕES (XXIX)	72.129.971,54	107.555.490,04
Disponibilidade de Caixa	72.129.971,54	107.555.490,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.310.767,56	118.506.206,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.700.855,50	5.199.023,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.479.940,52	5.751.692,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.501.832,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-3.501.832,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-10.160.576,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.730.453,5
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.730.453,5
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.362.000,0

 $FON\ TE: Sistema\ Elotech\ Gest\~{a}o\ P\'{u}blica,\ Unidade\ Respons\'{a}vel\ MUNICIPIO\ DE\ IBIPORA,\ emitido\ em\ 25/set/2023\ as\ 08h\ e\ 49m.$

Comentários

 Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br 25/09/2023 Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS RISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL AMERICA ACCESTO 303/(BMAESTIE E UNIDA OCCOSTO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscr					Inscr						
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (I)	178.355,79	7.317.979,01	6.872.598,69	163.296,77	460.439,34	1.777.877,36	29.547.550,94	8.099.441,04	8.099.441,04	3.687.523,97	19.538.463,29	19.998.902,63
PODER EXECUTIVO	178.355,79	7.317.979,01	6.872.598,69	163.296,77	460.439,34	1.777.877,36	29.547.550,94	8.099.441,04	8.099.441,04	3.687.523,97	19.538.463,29	19.998.902,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.355,79	8.541.382,21	8.096.001,89	163.296,77	460.439,34	1.777.877,36	29.559.541,94	8.111.432,04	8.111.432,04	3.687.523,97	19.538.463,29	19.998.902,63

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Insc					Inscritos						
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 09h e 16m.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		promine a priving a priving a
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	56.152.000,00	42.302.845,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.442.000,00	15.750.861,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	2.470.485,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.610.000,00	15.437.569,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.100.000,00	8.643.928,56
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.971.250,00	102.478.243,24
2.1- Cota-Parte FPM	55.895.000,00	40.093.357,22
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	51.000.000,00	37.661.751,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.895.000,00	2.431.605,93
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	50.265.739,5
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	523.942,26
2.4- Cota-Parte ITR	46.250,00	13.836,77
2.5- Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	11.581.367,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	00,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	195.123.250,00	144.781.088,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20 % DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	26.815.250,00	20.009.327,46
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.965.562,50	16.185.944,66

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
5- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.000.000,00	26.320.785,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.000.000,00	26.320.785,48
6.1.1- Principal	43.000.000,00	26.125.847,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	194.938,3
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	16.184.750,00	6.116.519,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VA	LOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		135.357,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		135.357,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		26.456.143,23

www.elotech.com.br

25/09/2023 Pág. 1/4

Continuação





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.651.236,00	24.553.061,13	24.553.061,13	24.377.062,00	0,00
10.1- Educação Infantil	18.929.334,27	9.763.117,32	9.763.117,32	9.650.201,85	0,00
10.1.1 - Creche	18.929.334,27	9.763.117,32	9.763.117,32	9.650.201,85	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	21.721.901,73	14.789.943,81	14.789.943,81	14.726.860,15	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.155.176,27	1.153.330,45	929.690,05	929.690,05	223.640,40
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.155.176,27	1.153.330,45	929.690,05	929.690,05	223.640,40
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	42.806.412,27	25.706.391,58	25.482.751,18	25.306.752,05	223.640,40

INDICADORES	DO	FU	NDE
-------------	----	----	-----

	INDICAD	ORES DO	FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPI LIQUID Até o Po (e	ADAS críodo	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS I RESTOS A PAG NÃO PROCESSA (g)	GAR	PAO PROCE DISPON	S EM RESTOS A GAR NÃO SSADOS (SEM IBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.435.000,56	2	4.435.000,56	24.259.001,4	13	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.571.033,83	2	5.347.393,43	25.171.394,3	0 223	3.640,40		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00	0,0	0	0,00		0,0
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	0,0	0	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00	0,0	0	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00	0,0	0	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIG	DO	VAL	OR APLICADO	VALOR CONSIDERA APÓS DEDUC		% Al	PLICADO
3 5 - Colbittação I Caciai	(i)			(j)	(k)			(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1	8.424.549,84 0,00		24.435.000,5 0,0	0	0,00		92,84
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00		0,0		0,00		0,0
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXI PERMITID	-0.00 (A)	VALOR	NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO AI AJUSTE		% NÃO	APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.632.078.55		973.392.0		3.392.05		3.70
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVII PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃ NO EX ANT	O APLICADO ERCÍCIO ERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O	VALOR APLICADO	VAL APLICAL O PRIM	OO APOS MEIRO MESTRE	VALOR NÃO APLICADO
Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB J. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	3.970.870,76 3.970.870,76	1	129.607,75 129.607,75	135.357,75 135.357,75	129.607,75 129.607,75		0,00	-5.750,00 -5.750,00
Transferências de Impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

www.elotech.com.br

25/09/2023 Pág. 2/4

Continuação





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.554.618,59	9.069.996,94	6.986.953,44	6.855.413,15	2.083.043,50
24.1 - Creche	10.554.618,59	9.069.996,94	6.986.953,44	6.855.413,15	2.083.043,50
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	13.657.524,95	9.134.143,46	6.557.811,74	6.297.093,66	2.576.331,72
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	24.212.143,54	18.204.140,40	13.544.765,18	13.152.506,81	4.659.375,22

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	38.892.158,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.116.519,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	927.507,60
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	31.848.131.30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IM	POSTOS		36.195.272,12	31.848.131,30	22,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.815.685,40	1.744.318,02	4.170.918,97	927.507,60	7.717.258,83
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.327.864,78	1.729.667,49	3.685.186,10	805.419,85	6.837.258,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.487.820,62	14.650,53	485.732,87	122.087,75	880.000,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.140.000,00	4.276.013,18
35.1- Salário-Educação	2.000.000,00	2.486.803,26
35.2- PDDE	0,00	00,0
35.3- PNAE	1.000.000,00	876.210,85
35.4 - PNATE	40,000,00	18.809,73
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.100.000,00	894.189,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	411.276,69	411.450,68
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100.000,00	894.397,09
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	5.651.276,69	5.581.860,95

www.elotech.com.br 25/09/2023 Pág. 3/4

Continuação





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.127.070,00	1.011.358,41	890.099,38	857.342,01	121.259,03
41.1- Creche	1.127.070,00	1.011.358,41	890.099,38	857.342,01	121.259,03
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.301.837,68	3.039.995,58	2.799.845,33	2.687.359,20	240.150,25
43- ENSINO MÉDIO	300.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.728.987,68	4.051.353,99	3.689.944,71	3.544.701,21	361.409,28
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
$\overline{47}\text{-}$ TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO $(12+26+46)$	71.924.095,89	49.741.181,66	43.707.350,71	42.711.522,44	6.033.830,95
47.1- Despesas Correntes	66.356.248,16	44.228.070,96	41.882.529,94	41.132.320,73	2.345.541,02
47.1.1- Pessoal Ativo	45.720.927,72	29.135.796,18	29.135.796,18	28.645.039,12	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	790.000,00	777.500,00	553.859,60	553.859,60	223.640,40
47.1.4- Outras Despesas Correntes		14.314.774.78	12.192.874.16	11.933.422,01	2.121.900,62
47.1.4- Outras Despesas Correntes	19.845.320,44	14.314.774,78			
47.2- Despesas de Capital	19.845.320,44 5.567.847,73	5.513.110,70	1.824.820,77	1.579.201,71	3.688.289,93
	10035-000001-00000-00-000	107000000000000000000000000000000000000		1.579.201,71 0,00	3.688.289,93 0,00

•		VALOR
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.643.629,72	7.916.245,97
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	26.320.785,48	2.486.803,26
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	25.811.773,37	553.025,31
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	2.152.641,83	9.850.023,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.152.641,83	9.850.023,92

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 09h e 25m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Comentários

 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br 25/09/2023 Pág. 4/4





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.152.000,00	56.152.000,00	42.302.845,25	75,34	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.442.000,00	21.442.000,00	15.750.861,03	73,46	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	2.470.485,76	61,76	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.610.000,00	18.610.000,00	15.437.569,90	82,95	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.100.000,00	12.100.000,00	8.643.928,56	71,44	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.076.250,00	134.304.810,07	100.390.808,03	74,75	
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	37.661.751,29	73,85	
Cota-Parte ITR	46.250,00	46.250,00	13.836,77	29,92	
Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	12.250.000,00	11.581.367,48	94,54	
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	50.265.739,51	71,81	
Cota-Parte IPI-Exportação	780,000,00	780.000,00	523.942,26	67,17	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	228.560,07	344.170,72	150,58	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	190.228.250,00	190.456.810,07	142.693.653,28	74,92	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PAGAS	
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.778.082,95	21.892.304,83	17.470.455,55	79,80	17.380.022,24	79,39	16.980.147,06	77,56
Despesas Correntes	22.328.022,95	21.251.614,08	17.229.824,80	81,08	17.147.660,49	80,69	16.778.625,31	78,95
Despesas de Capital	450.060,00	640.690,75	240.630,75	37,56	232.361,75	36,27	201.521,75	31,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.278.862,21	17.233.197,66	14.547.588,06	84,42	12.797.342,72	74,26	12.512.980,53	72,61
Despesas Correntes	15.522.569,74	16.472.700,12	14.487.141,05	87,95	12.742.699,01	77,36	12.458.336,82	75,63
Despesas de Capital	756.292,47	760.497,54	60.447,01	7,95	54.643,71	7,19	54.643,71	7,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	46.210,00	48.329,99	772.543,12	1.598,48	744.948,77	1.541,38	685.669,94	1.418,73
Despesas Correntes	35.560,00	38.040,00	762.762,49	2.005,16	735.168,14	1.932,62	675.889,31	1.776,79
Despesas de Capital	10.650,00	10.289,99	9.780,63	95,05	9.780,63	95,05	9.780,63	95,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.433.431,65	1.446.684,06	872.964,25	60,34	872.964,25	60,34	858.532,96	59,34
Despesas Correntes	1.433.411,65	1.446.664,06	872.964,25	60,34	872.964,25	60,34	858.532,96	59,35
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.956.419,40	2.026.524,08	1.317.019,19	64,99	1.317.019,19	64,99	1.283.516,64	63,34
Despesas Correntes	1.931.369,40	2.001.952,13	1.296.722,12	64,77	1.296.722,12	64,77	1.263.219,57	63,10
Despesas de Capital	25.050,00	24.571,95	20.297,07	82,60	20.297,07	82,60	20.297,07	82,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.646.487,10	4.646.755,59	2.184.112,20	47,00	2.138.932,43	46,03	2.086.761,15	44,91
Despesas Correntes	3.096.447,10	3.096.789,55	2.134.186,16	68,92	2.094.125,45	67,62	2.041.954,17	65,94
Despesas de Capital	1.550.040,00	1.549.966,04	49.926,04	3,22	44.806,98	2,89	44.806,98	2,89
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.139.633,31	47.293.936,21	37.164.682,37	78.58	35.251.229,60	74,54	34.407.608,28	72,75

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 1





Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012 art 35)

R\$ 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	37.164.682,37	35.251.229,60	34.407.608,28
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTIENIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.164.682,37	35.251.229,60	34.407.608,28
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		21.404.047,99	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) '	15.760.634,38	13.847.181,61	13.003.560,29
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	26,05	24,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas Custo	Saldo Final					
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	A LC 141/2012 (no exercício atual) Empenhadas Liquida (h) (i) (j)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	(Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00			
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022								
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores								
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p · (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	21.404.047,99	37.164.682,37	15.760.634,38	2.975.627,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.760.634,38
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712.379,74	0,00	0,00
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	00,0	0.00	814.310,97	76.201,57	55.674,64	10.596.047,69
Empenhos de 2019 e anteriores	99.703.460,94	191.795.135,54	92.091.674,60	12.655.568,61	0,00	00,0	11.887.280,01	1.710,18	746.608,68	91.345.065,92

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XVII)

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 2





Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS	REST	CRITOS			
DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Saldo Inicial exercício de referência			
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)		20.143,98	20.143,98	20.143,98	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		728.174,88	728.174,88	728.174,88	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	10,666,130,00	10.828.482,93	8.903.265,82	82,22		
Proveniente da União	10.036.000,00	10.056.515,36	7.342.691,53	73,01		
Proveniente dos Estados	630.130,00	771.967,57	1.560.574,29	202,16		
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	784.078,43	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.666.130,00	10.828.482,93	9.687.344,25	89,46		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAG	AS
CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.181.875,07	9.032.863,05	6.611.600,16	73,19	6.068.519,84	67,18	5.871.645,13	65,00
Despesas Correntes	7.181.815,07	8.809.070,41	6.392.215,81	72,56	5.849.135,49	66,40	5.652.260,78	64,16
Despesas de Capital	60,00	223.792,64	219.384,35	98,03	219.384,35	98,03	219.384,35	98,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.723.171,40	3.547.192,81	2.919.017,57	82,29	2.356.991,36	66,45	2.290.871,28	64,58
Despesas Correntes	2.723.111,40	3.496.595,72	2.868.480,58	82,04	2.310.616,37	66,08	2.245.919,13	64,23
Despesas de Capital	60,00	50.597,09	50.536,99	99,88	46.374,99	91,66	44.952,15	88,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160,00	28.842,21	28.682,21	99,45	23.553,34	81,66	23.553,34	81,66
Despesas Correntes	100,00	18.519,56	18.419,56	99,46	14.075,22	76,00	14.075,22	76,00
Despesas de Capital	60,00	10.322,65	10.262,65	99,42	9.478,12	91,82	9.478,12	91,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.509,80	58.057,17	39.281,91	67,66	23.848,85	41,08	23.734,47	40,88
Despesas Correntes	33.509,80	58.057,17	39.281,91	67,66	23.848,85	41,08	23.734,47	40,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	690.247,00	768.034,07	678.451,06	88,34	632.444,59	82,35	631.854,43	82,27
Despesas Correntes	690.207,00	767.994,07	678.451,06	88,34	632.444,59	82,35	631.854,43	82,27
Despesas de Capital	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.100,00	14.049,50	949,50	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.080,00	14.029,50	949,50	6,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	10.194,03	10.094,03	99,02	10.094,03	99,02	10.094,03	99,02
Despesas Correntes	100,00	10.194,03	10.094,03	99,02	10.094,03	99,02	10.094,03	99,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.642.163,27	13.459.232,84	10.288.076,44	76,44	9.115.452,01	67,73	8.851.752,68	65,77

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 3





Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUID.	ADAS	DESPESAS PAGAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.959.958,02	30.925.167,88	24.082.055,71	77,87	23.448.542,08	75,82	22.851.792,19	73,89	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.002.033,61	20.780.390,47	17.466.605,63	84,05	15.154.334,08	72,93	14.803.851,81	71,24	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	46.370,00	77.172,20	801.225,33	1.038,23	768.502,11	995,83	709.223,28	919,01	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.466.941,45	1.504.741,23	912.246,16	60,62	896.813,10	59,60	882.267,43	58,63	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.646.666,40	2.794.558,15	1.995.470,25	71,41	1.949.463,78	69,76	1.915.371,07	68,54	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.240,00	14.189,50	949,50	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.646.587,10	4.656.949,62	2.194.206,23	47,12	2.149.026,46	46,15	2.096.855,18	45,03	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.781.796,58	60.753.169,05	47.452.758,81	78,11	44.366.681,61	73,03	43.259.360,96	71,21	

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados e não processados.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br

25/09/2023 Página: 4

 $FON\ TE: Sistema\ Elotech\ Gest\"{a}o\ P\'ublica,\ Unidade\ Respons\'avel\ MUNICIPIO\ DE\ IBIPORA,\ emitido\ em\ 25/set/2023\ as\ 09h\ e\ 30m.$



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTA 31 DE DEZEMI EXERCÍCIO AN	BRO DO				SALE	O FINAL A	TÉ O BIME	STRE	
TOTAL DE ATIVOS	Ĭ										
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS	1										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	I										
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
207											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	274.489.053,38	266.328.970,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = 1 / IV)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 09h e 32m.
Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DÁ SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	344.466.210,00
Previsão Atualizada	346.607.989,42
Receitas Realizadas	267.118.356,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.730.453,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	328.094.210,00
Dotação Atualizada	352.352.669,89
Despesas Empenhadas	215.271.092,53
Despesas Liquidadas	198.270.249,38
Despesas Pagas	193.514.378,68
Superávit Orçamentário	68.848.107,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	238.643.423,62
Despesas Liquidadas	198.270.249,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	296.150.398,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	291.221.614,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	288.132.406,90

elotech.com.br Continua Página: 1



LK4466

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DÁ SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	29.732.794,74
Despesas Previdenciárias Empenhadas	19.609.877,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas	19.609.877,69
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	10.122.917,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0
Resultado Previdenciário	0.0

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.986.400,00	24.265.102,92	608,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	38.943.094,32	31.947.672,55	82,04

w.elotech.com.br

Continua Página: 2



KKKKK System MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.700.855,50	163.296,77	8.077.119,39	460.439,34
Poder Legislativo	18.882,50	0,00 0,00 0,00	00,00	00,0 00,0 00,0
Poder Judiciário	0,00			
Ministério Público	0,00			
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.335.078,47	3.687.523,97	8.109.091,21	19.538.463,29
Poder Legislativo	2.340,83	0,00	2.340,83	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	00,0	- Marie - Mari
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.057.157,30	3.850.820,74	16.207.433,93	19.998.902,63
DESDECTS CONTINUEDRATE OF DESCRIPTION OF DESCRIPTION	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		% Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado Até o Período		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.848.131,30	Sign		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.435.000,56			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00			

elotech.com.br Continua Página: 3



LK4466

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DÁ SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	TAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		4.164.775,30	15.335.224,70	
Despesa de Capital Líquida		30.473.516,65		19.606.119,9
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	73.989.115,42	95.946.697,85	101.543.100,72	42.253.598,22
Despesas Previdenciárias	38.342.940,77	70.361.594,90	99.326.261,57	74.035.544,16
Resultado Previdenciário	35.646.174,65	25.585.102,95	2.216.839,15	-31.781.945,94
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurao	lo Até Período	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		5.163.430,07 -4.753.43		-4.753.430,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		10.541.915,38		19.606.119,94
	Valor	Limites Constitucionais An		s Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.251.229,60	15,00	24,70	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AI	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Fotal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

h.com.br

Continua Página: 4



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 25/set/2023 as 10h e 20m.

 $\frac{\textbf{Comentários}}{1} \quad \text{-- Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o }$ presente relatório poderá sofrer alterações.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº 486/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.324.596,38 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, e trinta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0		GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.227.		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTI	CAS
37 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.017,92
04.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
183 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	123,24
05.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	~
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇ	
206 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.713,62
05.002.04.122.0005.2.097.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
249 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.009,38
250 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	378,53
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LI	CITAÇÃO
292 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86,19
06.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
309 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.918,02
328 - 3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	183,65
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
1832 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.594,46
1833 - 3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.878,08
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	



547 - 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.798,19
1981 - 3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.780,53
1980 - 3.1.91.13.00.00	146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.930,56
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
552 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.822,60
06.002.12.365.0006.2.050.		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
1942 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.836,41
558 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.766,65
1943 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.179,56
1944 - 3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	293,37
		CIVIL	
1945 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.899,78
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINIS TRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106.		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
2012 - 3.1.91.13.00.00	1060	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4 27 4 01
	1809		4.374,81
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURI	
2013 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.291,97
2014 - 3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.138,85
638 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	534,29
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, O	BKAS E
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
714 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.392,42
715 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.502,04
718 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.959,36
2015 - 3.1.91.13.00.00	1869	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.231,21
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
751 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.935,61
754 - 3.1.90.16.00.00	510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	18.702,98
		CIVIL	•
760 - 3.1.91.13.00.00	510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.260,10
772 - 3.3.90.46.00.00	510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.406,28
774 - 3.3.90.49.00.00	510	AUXÍLIO-TRANSPORTE	846,90
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
871 - 3.1.90.11.00.00	799	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.153,34
872 - 3.1.90.11.00.00	935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.447,66
875 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.763,88
874 - 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.871,94
881 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.883,11
882 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.714,33
002 - 3.1.71.13.00.00	733	CONTRIBUTORS INTRODUCES	2.714,33

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



		PEDE DE DROTE SÃO SOCIAL DÁSICA	
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
941 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.585,73
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1002 - 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	703,79
1003 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33,63
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRET SAÚDE	TARIA DE
1048 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	157,24
1075 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.603,61
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃ	
1113 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.176.943,68
1116 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.395,47
1120 - 3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	636,43
		CIVIL	•
1983 - 3.1.91.13.00.00	1871	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.341,60
10.001.10.304.0010.2.118.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂN SANITÁRIA	
1364 - 3.1.90.11.00.00	851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.259,13
1376 - 3.1.91.13.00.00	851	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.651,52
1408 - 3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	282,60
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂN EPIDEMIOLÓGICA	
1421 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.612,87
1422 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.708,40
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1571 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.543,50
1587 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.205,63
1589 - 3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	413,68
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1595 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.074,05
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1635 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	337,35
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMA DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMA	ÇAO.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



1667 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451,63
1684 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	66,43
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE	
	OCUPACIONAL - DGSO	
1705 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	55,03
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE	PESSOAS
1714 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.278,75
1729 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	234,38
1731 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	990,87
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1736 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.771,66
1903 - 3.1.90.16.00.00	865 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.635,90

Total Sup lementação: 2.324.596,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
18 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.017,92
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.029.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
128 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	123,24
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	AS SES SORIA ADMINIS TRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	AS SES SORIA ADMINIS TRATIVA	
186 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.187,72
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
323 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.574,21
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇ	ÃO
	INFANTIL - PRÉ ES COLA	
450 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	186.209,12
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ES COLA	
557 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.387,44
07.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINIS TRAÇÃO DA SECRETARIA	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
599 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	534,29
	PESSOAL CIVIL	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBR VIAÇÃO	CASE
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, S	ERVICOS
00.001.13.122.0000.2.012.	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	210,100
666 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	113.151,87
	PESSOAL CIVIL	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
752 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	277.853,82
	PESSOAL CIVIL	
09.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC AS SIS TÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
894 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.087,03
10.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	i o piero.
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇA	
1110 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.751,85
	PESSOAL CIVIL	500 000 00
1135 - 3.1.91.13.00.00 10.001.10.302.0010.2.065.	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITAI	500.000,00
10.001.10.502.0010.2.005.	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	
	COMPLEXI	•
1221 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	400.000,00
	PESSOAL CIVIL	,
1227 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	106.975,58
	CIVIL	
1242 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E	LAZER
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ES PORTIV A	
1588 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	6.162,81
	FÍSICAS	
13.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	,
	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.074.05
1599 - 3.1.91.13.00.00 14.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	3.074,05
14.000.00.000.0000.0.000.	SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO	
	TRABALHO	
1620 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,35
	TRABALHISTAS	•
15.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORM	ΙΑÇÃΟ
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	~
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORM	AÇÃO
1668 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	518,06
	CIVIL	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



16.001.00.000.0000.0000. DE	CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS PARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129. MA	ANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO D	DE PESSOAS
1715 - 3.1.90.16.00.00 1000 OU	TRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	3.559,03
CI	VIL	
17.000.00.000.0000.0000. PR	OCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0000. DE	PARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130. DE	PARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1737 - 3.1.90.16.00.00 1000 OU	TRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	22.635,90
CI	VIL .	
1740 - 3.1.91.13.00.00 1000 CC	NTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.771,66
	Total Red ução:	2.055.912,95
Receita:1.1.2.1.01.03.02.0000000	0 Fonte: 851	10.500,00
Receita:1.1.2.1.01.04.02.0000000	0 Fonte: 851	3.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.0000000	0 Fonte: 851	1.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.02.0000000	0 Fonte: 389	70.612,87
Receita:1.7.1.5.52.01.00.0000000	0 Fonte: 146	30.930,56
Receita:1.7.1.6.50.01.00.0000000	0 Fonte: 935	26.033,93
Receita:1.7.2.9.51.01.00.0000000	0 Fonte: 799	14.036,45
Receita:1.7.2.9.53.01.01.0000000	0 Fonte: 1869	68.036,84
Receita:1.7.2.9.53.01.01.0000000	0 Fonte: 1870	28.902,66
Receita:1.7.2.9.53.01.01.0000000	0 Fonte: 1870	-23.122,13
Receita:1.7.2.9.53.01.01.0000000	0 Fonte: 1871	17.341,60
Receita:1.9.1.1.01.01.05.0000000	0 Fonte: 851	18.400,00
Receita:1.9.1.1.01.02.05.0000000	0 Fonte: 851	610,65
Receita:1.9.1.1.01.03.05.0000000	0 Fonte: 851	2.400,00
	Total da Receita:	268.683,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 setembro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL KÊMIL EL KADRI JOSÉ MARIA FERREIRA
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DECRETO Nº 487/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.262, de 18 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 81.338,02 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos)**, destinados à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO)
	URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO)
	URBANO	
2016 - 3.1.90.11.00.00	31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	67.726,57
	PESSOAL CIVIL	
1974 - 3.1.90.13.00.00	31000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.605,97
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
2017 - 3.1.90.11.00.00	31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.807,55
	PESSOAL CIVIL	
1975 - 3.1.90.13.00.00	31000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.197,93
	Total Sup lem entação:	81.338,02

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor R\$ 81.338,02 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos),** de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL KÊMIL EL KADRI JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DECRETO Nº 489/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221. de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 470.974,61 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais, e sessenta e um centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>			
06.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022 - 3.3.90.34.00.00	3107	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.000,00
		DECORRENTES DE CONTRATOS DE	
		TERCEIRIZAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2023 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACINFANTIL - CRECHES	ÇÃO
2024 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACINFANTIL - PRÉ ES COLA	ÇÃO
2025 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
583 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.287,70
		FÍSICA	-
09.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC AS SIS TÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2026 - 3.3.90.36.00.00	800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.704,51
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2020 - 4.4.90.52.00.00	3846	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.317,12
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
2021 - 4.4.90.52.00.00	3861	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.420,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO I	ELAZER
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINIS TRAÇÃO DA SECRETARIA	
		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E	LAZED
12.001.27.122.0012.2.083.			
2018 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
			50.000.00
1966 - 3.3.90.31.00.00	31000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	50.000,00
		CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
16.000.00.000.0000.0.000.		SE CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PI	SSOAS
	21000		
2019 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.245,28

Total Sup lementação: 470.974,61

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 462.982,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Redução

06.000.00.000.0000.0000.

SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.00.000.0000.0000.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.0006.2.055. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

367 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.287,70

JURÍDICA

Total Red ução: 5.287,70

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000 Fonte: 800 2.704,51

Total da Receita: 2.704,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL KÊMIL EL KADRI JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 04/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO - 05/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5979/2023

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade LAR PADRE LEONE de IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 198.000,00 da fonte n.000, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2023. Ibiporã (PR), 24 de SETEMBRO de 2023.

José Maria Ferreira

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 04/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5979/2023

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 24 de SETEMBRO de 2023.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 04/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5979/2023

PARTES: Município de Ibiporã e LAR PADRE LEONE. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 198.000,00 - (cento e noventa e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/09/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses

Ibiporã (PR), 24 de SETEMBRO de 2023.

José Maria Ferreira

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 04/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO - 04/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5978/2023

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade LAR PADRE LEONE de IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 17.520,00 da fonte n. 935, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2023. Ibiporã (PR), 24 de SETEMBRO de 2023.

José Maria Ferreira

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO № 04/2023. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 04/2023 Processo Administrativo do Protocolo № 5978/2023

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 24 de SETEMBRO de 2023.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 04/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5978/2023

PARTES: Município de Ibiporã e LAR PADRE LEONE. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 17.520,00 - (dezessete mil e quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 24/09/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Ibiporã (PR), 24 de SETEMBRO de 2023.

José Maria Ferreira

Prefeito





RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ. 4º Bimestre de 2023



Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.";

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas da União do Estado do Paraná, que dispõe: "as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.";

Seguem os dados referentes ao 4º bimestre de 2023, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Municipio de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

REDE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	N° DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	3.062

Psicologia UBS	Realiza atendimentosaos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	260
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS) e Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente	9.733
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança eadolescente.	1.721

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e oexercício da cidadania.	1.932
JEPP- SEBRAE	Desenvolver o comportamento empreendedor em crianças e adolescentes, a fim de auxiliar no planejamento e organização de uma ação empreendedora, por meio de um plano de negócios.	1.276
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	5.192
TEMPO DE APRENDER	Alfabetização e letramento – 1º e 2º ano do ensino fundamental	1.322
BERÇARIO I	Ensino Regular	335



BERÇARIO II	Ensino Regular	398
MATERNAL	Ensino Regular	478
PRE I	Ensino Regular	602
PRE II	Ensino Regular	618
1º ANO	Ensino Regular	632
2º ANO	Ensino Regular	690
3º ANO	Ensino Regular	667
4º ANO	Ensino Regular	613
5° ANO	Ensino Regular	593
CE	Classe Especial	19
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	89
AEE	Atendimento Educacional Especializado	14
EJA	Educação de Jovens e Adultos	29



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Modalidade	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
		Bateria	20
		Teclado	22
		Violão	38
	O curso de música objetiva a aquisição de	Guitarra	08
	conhecimento sobre a arte da musica, desenvolve	Violino	04
	o raciocínio, a criatividade, promovea	Violoncelo	02
Núcleo de música	autodisciplina, desperta a consciência rítmica e	Saxofone	01
	estética, além de desenvolver a linguagem oral,a	Trombone	01
	afetividade, a percepção corporal e também	Flauta	03
	promover a socialização	Clariente	01
		Euphorium	01
		Canto Coral	12
		Tuba	01
	A dança vem como objetiva melhorar a qualidade	Balett	103
Núcleo de dança	de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social.	DançasUrbanas	08
Núcleo de Artes Cênicas	Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenação motora, a lateralidade, a organização espacial, a coletividade e as emoções.	Teatro	131
	-	Desenho Design	08
Núcleo de artes visuais	A arte propõe uma interpretação subjetiva desuas	Desenho	65
	obras, o design propõe algo objetivo, a associação	Pintura em tela	02
	destas áreas nos permite um desenvolvimento	Ceramica	02
	critico na área artística.	Fotografia	04
		Grafite	21



		APMIF	97
		Bairro Terra Bonita	10
		Bairro Afonso Sarábia	22
		JD. John Kennedy	25
		Colégio Ulysses Guimarães	10
	Objetivo dos cursos nos espaços descentralizadosé levar a cultura para o máximo de crianças e	Escola Estadual do Jardim San Rafael	20
Projetos Descentralizados	adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural de	Colégio Estadual Unidade Polo	13
	cidadania e inclusão social.	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental)	45
		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro)	66
Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à Leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos de linguagem.	Visitas Guiadas e hora do conto	242
Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um pouco mais da história de Ibiporã.	Visitas e atividades	1.007



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJE TO	OBJETIVO	MODALIDADES	N° CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante navida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer "ganhar" a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol Futsal Judô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de Mesa Skate Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento	1.530
Jogos da Juventude do Paraná	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Futsal, Volei de Praia, Voleibol, Basquete e Handebol	391
Copa das Cores	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Volei de Praia e Voleibol	590
BMX PARK	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Bmx	40



Liga Norte de Voleibol	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Voleibol de Base	500
Paranaense Região Norte de Judô	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Judô	580
Volta do Guarani	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Ciclismo	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	ОВЈЕТІVО		N° CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
	Fortalecimento dos vínculos familiares e com a	Unidade Centro	66
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, oexercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania.	Unidade 45 Ambiental	45
	protegoriomo, autonomia, condanodado o da diadadina.	Unidade Taquara doReino	24
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ouameacados.		87
Serviço de Acolhimento de Crianças eAdolescentes	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função decuidado e proteção.		23
Escuta Especializada	Entrevista especializada com crianças e adolescentes co violência física,mental e sexual, evitando a revitimizaçã de medidas de proteção.		02



3	Liberdade Assistida (L.A.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis aadolescentes.	02
	Prestação de Serviço à Comunidade (P.S.C.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	08
	P.S.C. e L.A	Execução dos objetivos mencionados nos itens anteriores em conjunto.	01



CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	l - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; IIII - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII - expedir notificações; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder famíliar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maustratos em crianças e adolescentes. XIII - promover e incentivar, na comunidade o no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à	893



responsabilização do agressor;

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente:

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.



REDE NÃO - GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJE TO	OBJETIVO	N° CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto LISO (Libras Socializa)	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	10
Projeto Criar (Oficinas: artesanato, costura)	Formação para participação e cidadania.	10
Projeto INFORMA (Informática)	Melhoria da qualidade de vida.	10
Encaminhamento	Encaminhamento e acompanhamentos nos Serviços: Socioassistencial, daSaúde e Educacional.	10

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ -ACAREI

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	LOCAL	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
		ALBERTO SPIACI	126
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na	Resgatar a cultura Afro através da capoeira e assim ensinar a	ALDIVINA MOREIRA	250
Secretaria Municipal de	arte da Capoeira.	ALICE ROMA	428
Educação	· ·	ALMERINDA	175
		CARLOS GUIMARÃES	355



		HUMBERTO C. BRANCO	68
		IVANILDES NALIN	252
		MÁRIO DE MENEZES	160
		NELSON SPERANDIO	298
		SEBASTIÃO LUIZ	110
		VERA LÚCIA	256
		ARACY SALINET	221
		BARBARA MACHADO	154
		CARINHO MATERNO	100
		CLAUDIO ROMANO	207
		IDALINA S. SOBREIRA	101
		MÄEZINHA DO CÉU	160
		MARIA CRISTINA	148
		MARIA DO CARMO	120
		MENINO DEUS	65
		PRECIOSO TESOURO	44
		VANDA L. FIGUEIREDO	106
Oficinas – Serviço de	São estratégias para incentivar a participação do público alvo	Unidade Centro	60
Convivência e	e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e	Unidade Ambiental	40
Fortalecimento de Vínculos	descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, canto e coral e dança.	Unidade Taquara do Reino	10



		Jardim Eden	27
	,	Jardim Perola	60
		Angelo Maggi	08
		Henrique Alves Pereira	26
Conortos	Oficinas artistico, culturais e esportivas em atendimento Afonso	Afonso Sarabia	23
Esportes	descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança.	Taquara do Reino John Kennedy	12
			20
		Jd. San Rafael	08
		Terra Bonita	14
		Carecão 14	14
		Bom Pastor	09

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA - APMIF

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento deVínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	98



Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos	O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.	137
---	--	-----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADE	N° CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PPP - Programa de Prevenção de Problemas Oculares	I – Oferecer apoio especializado ao Município de Ibiporã por meio doPrograma de Prevenção Precoce deProblemas Oculares, aos alunos do Ensino Fundamental do 1ª ao 5º ano e dos CMEI"s do Berçário ao Pré II II- Detectar e encaminhar precocemente crianças da educação infantil e ensino fundamental por meio da triagem da acuidade visual, evitando a busca de consulta oftalmológica, sem necessidade, no Centro de Referência de Especialidades (CREMI).	Educação Infantil e Ensino Fundamental	18
Atendimento Educacional Especializado ofertado no CAEE (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada	Detectar, encaminhar e atender as necessidades das crianças e adolescentes que apresentam deficiência visual, outro benefício é a condição visual para acesso à educação e consequentemente para aprendizagem, pois toda criança e adolescente deficiente ou não tem direito a	 Estimulação e Reeducação Visual; Informática; Apoio pedagógico; 	71



aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui.	mencionados cabe lembrar que a criança e adolescente não tendo condição visual adequada para aprendizagem ela irá evadir-se da escola, possivelmente buscar outros ambientes que não agregam valores, dificulta a sociabilidade, o desenvolvimento de seu potencial e futuramente não se tornará um adulto pleno.	Educativas para uma Vida Independente; •Serviço Itinerante;	
Atendimento Psicológico (voluntário)	Atender alunos com distúrbio graves de comportamento e desestrutura sócio-familiar que afetam a vida emocional e escolar do aluno	Usuários atendidos pela APADEVI	02

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

		Nº CRIANÇAS E	
DROCRAMA/SERVICO/DROJETO	OBJETIVO	ADOLESCENTES	
PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	ATENDIDOS	
Fisioterapia	Fisio Motora/ Respiratória	1334	
Fonoaudióloga	Estimulação linguagem	677	
Psicologia	Atendimento Psicológico e Familiar	602	
Terapia Ocupacional	Auxílio nas Atividades de Vida Diária	375	
Assistência Social	Atendimento Social	522	
Nutrição	Acompanhamento/Refeitório e Consultas	29	
Odontologia	Consultas e Procedimentos Odontológicos	32	
Clínico Geral	Consultas e Prescrição de Medicamentos	275	
PROJETO GINÁSTICA RÍTMICA	Melhor qualidade de vida	09	
PROJETO ATLETISMO	Melhor qualidade de vida	15	
PROJETO BASQUETEBOL	Melhor qualidade de vida	20	
PROJETO NATAÇÃO	Melhor qualidade de vida	01	



PROJETO CULINÁRIO	Conscientização de uma alimentação saudável	32
PROJETO KARATE	Melhor qualidade vida, independência e autonomia	30
PROJETO JARDINAGEM	Desenvolvimento da autonomia	67
PROJETO HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA E INDIGENA	Valorizar e respeitar a diversidade ética e cultural	239
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	125
Encaminhamentos das famílias: Para o CRAS (Atualização de Cadastro único, Bolsa Família, Tarifa Social Baixa renda entre outros); Ao Conselho Tutelar; Ao Ministério Público; Responde aos ofícios pertinentes à Assistência Social; Orientações e encaminhamentos para INSS, orientações BPC, IPVA, IPI, Passe livre Intermunicipal e Interestadual, RG, carteirinha autista entre outros.	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada.	54
Reunião de Equipe Interdisciplinar (SETOR CLÍNICO E SETOR PEDAGÓGICO); Estudo de Caso multiprofissional interno e com rede de serviços socioassistenciais; Reunião Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).	Acompanhar mediações entre os órgãos públicos, discussão de caso dentro e fora da instituição.	175



Reunião Conselho Municipal da		
Pessoa com Deficiência (CMDPD);		
Reuniões com autoridades gestores		
municipais;		
Equipe técnica participa de eventos		
internos e externos da entidade		
(palestras, seminários, conferências		
etc).		
Visita domiciliar à família do usuário.	Acompanhar as famílias.	06

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	27
CIEE/PR – Cursos livres	Preparação e formação para o Mundo do Trabalho.	76

Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescente:



Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 4º Bimestre de 2023

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a agosto de 2023

Projeto/Atividade	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Exclusivo	·	
Secretaria Municipal de Assistência Social		
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	257.615,69	243.142,9
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	677.908,44	629.981,
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	935.524,13	873.124,4
Secretaria Municipal de Educação		
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	636.207,52	564.123,
06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	30.894,02	19.994,
06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3.052.850,87	787.931,
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.526.915,29	1.388.609,
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.380.993,06	3.490.161,
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	2.235.553,04	1.998.191,
06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	215.250,00	215.250,
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.990.277,52	594.485,
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	1.947.132,37	1.501.547,
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.565.828,32	1.324.161,
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	36.870,00	36.870,
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	498.847,26	448.673,
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	495.011,15	423.925,
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	282.540,00	282.540,
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.509,50	19.694,
06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	1.612.564,96	1.388.924,
06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	14.463.150,16	14.463.150,
06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	6.002.255,04	6.002.255,
06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	7.310.701,74	7.310.701,
06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.239.092,20	1.235.530,
Secretaria Municipal de Educação Total	49.547.444,02	43.496.721,
xclusivo Total	50.482.968,15	44.369.845,
Não Exclusivo Secretaria Municipal de Administração		



Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 4º Bimestre de 2023

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a agosto de 2023

Projeto/Atividade	Despesa Empenhada	Despesa Liguidada
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	324.235,56	213.928,25
Secretaria Municipal de Administração Total	324.235,56	213.928,25
Secretaria Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.406.182,08	1.309.485,57
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.482.530,62	1.275.933,24
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	2.888.712,70	2.585.418,81
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	4.460,44	3.039,35
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	169.648,85	157.628,08
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	170.903,71	165.316,13
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	211.114,11	159.873,55
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total	556.127,11	485.857,11
Secretaria Municipal de Educação		
06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.960,00	12.960,00
06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.132,63	9.608,77
06.002.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.822,24	35.822,24
Secretaria Municipal de Educação Total	59.914,87	58.391,01
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer		
12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	1.271.957,33	1.120.052,47
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total	1.271.957,33	1.120.052,47
Secretaria Municipal de Saúde		
10.001.10.122.0010.1.117 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIV	10.666,49	10.305,61
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	514.475,01	504.444,54
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	57.011,53	56.491,04
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	5.594.249,24	5.435.488,44
10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	11.359,28	11.359,28
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	4.075.430,43	3.516.892,03
10.001.10.303.0010.1.063 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	2.217,20	2.217,20



José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 4º Bimestre de 2023

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a agosto de 2023

Projeto/Atividade	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	250.161,48	231.818,27
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	209.816,62	206.267,02
10.001.10.305.0010.1.210 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.668,33	4.668,33
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	454.685,44	444.103,94
10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	218,39	0,00
Secretaria Municipal de Saúde Total	11.184.959,44	10.424.055,70
Não Exclusivo Total	16.285.907,01	14.887.703,35
Total Geral	66.768.875,16	59.257.549,32

ESTER ROSANA DE MOURA DA ESTER ROSANA DE STER ROSANA DE MOURA DA COSTA:0247716693 DAC:023:09:28 11:06:01 0

Ester Rosana de Moura da Costa Secretária Municipal de Assistência Social DEBORA BATISTA DELIMA BORGES
Data: 28/09/2023 15:09:41-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Batista de Lima Borges Presidente do CMDCA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 067/2023, de 11 de agosto de 2023 de convocação da candidata aprovada na categoria funcional.

Decreta:

Art.1º Fica nomeada VERA LUCIA ROMAGNOLO SCANAVEZ, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IX da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo -Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 069, de 15 de agosto de 2023 de convocação da candidata.

Art. 1º. Fica nomeada ANA PAULA GUIMARAES SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 476, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 074, de 28 de agosto de 2023 de convocação de candidata aprovada.

Art. 1º. Fica nomeada JANAINA GARA PORTELLO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo -Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IX), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 553, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº. 002/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 05/2023 do Gabinete emitido em 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Após despacho do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas constante na folha nº 25 do aludido processo, conclui para o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº. 002/2023, instaurado por meio da Portaria nº. 311, de 05 de maio de 2023,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 10 de maio de 2023, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

PORTARIA Nº 566, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede redução de carga horária para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e alteração dada pela Lei nº 3.224/2022;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 8276/2023 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO o Laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais da carga horária de trabalho da servidora ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES, matrícula 39231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil 40h, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **16 de agosto de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2023 e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Retifica as Portarias nº 576, de 14 de setembro de 2023 e nº 583, de 15 setembro de 2023, de instauração de Processos Administrativos Disciplinares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar as Portarias nº 576, de 14 de setembro de 2023 e nº 583, de 15 de setembro de 2023, publicadas no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 25 de setembro de 2023, de instauração de Processos Administrativos Disciplinares, passando a conter os seguintes termos: **Onde se lê:**

"A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS [...]".

Leia-se:

"A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS [...]".

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO № 010/2023

Torna pública a listagem de pré-inscritos para Credenciamento para a Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã denominada "Feira do Lago".

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE:

1.TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A TERCEIRA FEIRA DO LAGO:

Nº	NOME	CNPJ
1	ANA GABRIELLA CARDIN	33.971.919/0001-81
2	ANDRE LUIZ EMMANUEL ERRAM RODRIGUES	44.324.925/0001-63
3	ANDREA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	34.525.895/0001-08
4	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	51.858.580/0001-93

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



5	ANTONIO CARLOS SANTANA	46.414.245/0001-66
6	AUGUSTO DE OLIVEIRA BENIVENE	27.557.868/0001-43
7	BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA	44.037.004/0001-10
8	CINTHIA TABATA SILVA DO NASCIMENTO	51.701.751/0001-76
9	CLAUDIO MAURICIO DUARTE	28.420.920/0001-88
10	DANIELA DIAZZI NOGUEIRA	29.419.233/0001-05
11	DEBORA OLIVEIRA SANCHEZ DE LIMA	52.010.548/0001-16
12	DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	45.214.896/0001-40
13	EDVALDO GALDINI	52.109.982/0001-58
14	ELENICE TAVARES DA SILVA	40.375.085/0001-07
15	ELIANE CRISTINA BALSANI DA SILVA	52.159.117/0001-16
16	GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ	51.301.191/0001-62
17	GLACIELE DE SOUZA DA SILVA	40.929.452/0001-77
18	HELOISA FRANZ FORTES	51.794.221/0001-10
19	JOÃO PAULO TELLES	25.967.237/0001-77
20	JOSLAINA MARA BENDER NEGRÃO	51.579.341/0001-02
21	JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	52.255.423/0001-56
22	JULIANA ROSA DE SOUZA TOMAZ	46.726.872/0001-32
23	JULIO TATSUTA	51.975.673/0001-06
24	LAURA ANDRESSA FERREIRA	22.590.044/0001-51
25	LEOMAR APARECIDO DOS SANTOS	46.622.418/0001-31
26	LEONARDO TANJI	17.109.979/0001-33
27	LETICIA ARACI WEIBER	26.789.266/0001-59
28	MARCIO MIZAEL	36.581.181/0001-34
29	MARIA DE FATIMA AMANCIO PRADO	51.970.383/0001-61
30	MARIA LUCIA BRASILIANO SIMON	52.042.578/0001-04
31	MARIA ZULEICA MACHADO MOYA	11.599.556/0001-62
32	NELSON SILVEIRA REZENDE JUNIOR	20.229.881/0001-24
33	RICARDO TEIXEIRA MOTTA	40.409.679/0001-91
34	THAIS CARINE DE FREITAS	51.599.499/0001-36
35	WESLEY CHRISTIANO DA SILVA	46.219.618/0001-48

Ibiporã, 27 de Setembro de 2023

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 32/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

vericedora(3) torriar	encedora(3) tornando público o resultado a seguir.									
PREGÃO ELETRO	ÔNICO № 32/2023									
Tipo:	Menor preço, por item									
Objeto:	Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação, integrada ao PIX, de taxas e tarifas do SAMAE									
Entrega:	Imediata									
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura									
Prazo de pagamento:	Será realizado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação									
Vencedora (s):	BANCO BRADESCO S/A, vencedora do lote 01 com valor unitário de R\$ 0,07 centavos.									
Valor Total:	R\$ 16.800,00 reais									
	Ibiporã, 27 de setembro de 2023.									

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE № 16/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2023

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir às mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN). EMPRESA CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12

VALORES UNITÁRIOS: R\$ 1,12 (um real e doze centavos) - por recebimento efetuado através de Débito Automático em conta corrente / poupança;

R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) - por recebimento em terminais de Autoatendimento;

R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) - por recebimento via Internet / Home Banking R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) - por recebimento através de Correspondentes Bancários

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Será realizado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

lbiporã, 28 de setembro de 2023. **GUSTAVO TONELLI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 38/2023 (Ref: PREGÃO Nº 35/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: TIGRE MATERIÁIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.862.530/0007-46

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e conexões para manutenção dos sistemas de água e esgoto do Balneário

Tibagi e Condomínio Residencial Marajoara.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 35/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 77.116,00 (setenta e sete mil, cento e dezesseis reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	TUBO ESGOTO LISO, Material: PVC Rígido (PVC-U) Ocre, Características: bolsa e ponta para junta elástica integrada, Dimensões: DN 150. Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150. TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6.0 metros e suas extremidades serão com bolsa		2.966	R\$ 26,00	R\$ 77.116,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.

VALOR TOTAL: R\$ 77.116,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 40/2023 (Ref: PREGÃO Nº 35/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ: 04.151.335/001-61

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e conexões para manutenção dos sistemas de água e esgoto do Balneário

Tibagi e Condomínio Residencial Marajoara.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 35/2023 VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

Lote	EM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA				
Lote	Especificação	Uni d.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
03		_	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total R\$ 7.425,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



produto acabado) das normas NTS 175 da SABESP, NBR 15803 da ABNT e todas as respectivas referências normativas das mesmas, DE 63 X dn 20.			
	VAL	OR TOTAL:	R\$ 7.425.00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 41/2023 (Ref: PREGÃO Nº 35/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e conexões para manutenção dos sistemas de água e esgoto do Balneário

Tibagi e Condomínio Residencial Marajoara.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 35/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,77 (duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 3.901,86 (três mil, novecentos e um reais, e oitenta e seis centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA. De 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

	M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA				
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
05	TUBO, Material: Aço Carbono SAAE 1008 ou SAAE 1010, Características: pontas para junta roscável, galvanizado, Dimensões: DNR 3". TUBO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de liga de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010, soldado por sistema de indução de alta frequência (sem nenhum sinal de excesso de solda interno ou externo), conforme com a norma da ABNT NBR 55810 que corresponde à norma EN 10255 (substituta da DIN 2440), a classe de pressão do tubo proposto será no mínimo M (média), as extremidades serão constituídas por pontas para junta roscável e estas com roscas externas (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A identificação será efetuada na face externa do tubo e ao longo do mesmo e contará no mínimo com a marca, norma de fabricação, classe, diâmetro externo e código de rastreabilidade. Os tubos serão revestidos interna e externamente por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) com espessura de revestimento maior ou igual a 450 g/m² (63 micra) e atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 6323 ou da norma ISO 49 ou da norma DIN EN 10242. As extremidades do tubo (ambas) deverão ser protegidas por pintura com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3".	М	18	R\$ 216,77	R\$ 3.901,86
			VA	ALOR TOTAL:	R\$ 3.901,86

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 42/2023 (Ref: PREGÃO Nº 35/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: VDA SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e conexões para manutenção dos sistemas de água e esgoto do Balneário

Tibagi e Condomínio Residencial Marajoara.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 35/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais). VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA. De 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

VDA S	/DA SANEAMENTO LTDA									
Lote	Especificação	Uni d.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total					
06	LUVA DE CORRER C/ EXTREMIDADE BOLSAS PARA JUNTA MECÂNICA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 200 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria,	UN	2	R\$ 1.115,00	R\$ 2.230,00					

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas com junta elástica modelo junta mecânica, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675, classe de pressão PN 10, da norma da ABNT NBR 7677 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.

GUSTAVO TONELI DE SÁ DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE





MUNICIPIO DE IBIPORA Estado do Paraná

** Elotech ** 27/09/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 483/2023 de 27/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3221/2022 de 22/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL	DE ÁGUA E ESGOTO
18.002.00.000.0000.0.000. 18.002.17.512.0018.1.144.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	FÁGIIA
45 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	110.500.00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTE DE ESGOTO SANITÁRIO	EMA DE TRATAMENTO
68 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	117.500,00

Total Suplementação: 228.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Total Dadua a	220 000 00
1045 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAMAE	
	A E ESGOTO
	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS 1045 MATERIAL DE CONSUMO

Total Redução: 228.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

HELIO CESAR DA SILVA	GUSTAVO TONELI DE SA	JOSE MARIA FERREIRA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE	PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 014/2023-CMI (Processo Administrativo nº. 042/2023)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), UASG (Unidade Compradora) nº. 928260, por meio do Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, em conformidade com Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislações aplicáveis, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados no processo que pretende realizar a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de equipamentos para a instalação do sistema de som do Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com a aquisição de caixas acústicas; mesa de som; amplificador; microfones; material necessário para a instalação; serviços (mão de obra) de instalação do sistema de som, ajustes, programação e treinamento; e garantia dos serviços e materiais.

O Fornecedor interessado em participar deste processo deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar esta Dispensa Eletrônica e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência (Anexo I), ler os documentos na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e o descrito no *site* https://www.gov.br/compras/pt-br, no "SIASG" ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição desta Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

VISITA TÉCNICA	Dias 2 e 3 de outubro de 2023, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas
DATA DA SESSÃO	DIA 04/10/2023
HORÁRIO FASE DE LANCES	DAS 8 ÀS 14 HORAS
LINK	https://www.gov.br/compras/pt-br/

O valor global máximo para contratação será de R\$ 51.780,00 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais).

A Dispensa Eletrônica nº. 014/2023-CMI e Seus Anexos estão disponíveis no Sítio Oficial da Câmara https://www.cmibipora.pr.gov.br, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: licitação@cmibipora.pr.gov.br

Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8 as 11 e das 13 as 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8473.

Ibiporã, 28 de setembro de 2023

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)

DEVALDO GILINI JUNIOR

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2023

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, CPF 063.256.379-68, Prefeito do Município, referente ao exercício financeiro de 2021, na forma de REGULARIDADE DAS CONTAS, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio Nº 282/23 de 29 de junho de 2023, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3016 de 07 de julho de 2023, bem como o relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo n°. 01/2023 Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 23092710145611514





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

I - RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após minucioso estudo acerca do processo de prestação de contas Nº 217452/22 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, CPF 063.256.379-68, tendo como relator o insigne Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares o qual em seu voto concluiu pela **REGULARIDADE** das contas, e:

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é órgão auxiliar de fiscalização das contas, sendo este composto por técnicos, auditores e conselheiros altamente qualificados; Considerando que o instituto do contraditório e ampla defesa foi devidamente aplicado à presente demanda através das petições encaminhadas no sentido de clarear duvidas suscitadas; Considerando as manifestações efetuadas por esses Órgãos de Fiscalização e Controle; Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas, através da Primeira Câmara assim lavrado:

- "ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:
- I Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela **regularidade** das contas do Sr. José Maria Ferreira, prefeito do Município de Ibiporã, relativa ao exercício financeiro de 2021, com fundamento no art. 1º, I, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;
- II. Determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do art. 217-A do Regimento Interno;
- III Encaminhar à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER. Plenário Virtual, 29 de junho de 2023 – Sessão Virtual nº 10. IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Presidente."

Por fim, considerando-se que o Tribunal de Contas não vislumbrou nenhuma irregularidade fato esse que ensejou a aprovação conforme Acórdão de Parecer Prévio Nº 282/23 - Primeira Câmara, afastando desse modo qualquer hipótese de desvio, mau uso do erário, ou quaisquer outras possibilidades de corrupção ativa ou passiva, também não se vislumbra qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa, desta feita não atentando contra os princípios constitucionais da administração pública, em especial da moralidade e legalidade.

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

II - CONCLUSÃO

Conclui essa Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em apresentar o presente projeto de Decreto Legislativo, no sentido de declarar **REGULAR** a Prestação de Contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, CPF 063.256.379-68.

Neste sentido, submetemos o presente, para deliberação e julgamento da prestação de contas pelos nobres pares, indicando sua aprovação nos termos aqui delineados.

Câmara Municipal, 12 de setembro de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC)

Augusto Semprebon Presidente

Rafael Eik Ferreira Membro

Victor Divino Carrer Relator Documento assinado digitalmente por 2 signatários Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 23092710145611514

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR





CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL		LÍQUIDADAS												
	9 / 2.022	10 / 2.022	11/2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4/2.023	5/2.023	6/2.023	7/2.023	8 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	392.072,27	300.364,66	523.032,28	347.100,30	308.047,60	323.691,97	412.459,01	320.634,04	347.795,65	334.748,08	342.049,14	339.982,56	4.291.977,56	0,00
Pessoal Ativo	392.072,27	300.364,66	523.032,28	347.100,30	308.047,60	323.691,97	412.459,01	320.634,04	347.795,65	334.748,08	342.049,14	339.982,56	4.291.977,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	346,996,99	254.600,71	444.182,62	295.068,72	261,530,18	275.613,82	361.461,18	272.150,84	298.637,92	284.795,21	291.971,95	288.323,97	3.675.334,11	0,00
Obrigações Patronais	45.075,28	45.763,95	78.849,66	52.031,58	46.517,42	48.078,15	50.997,83	48.483,20	49.157,73	49.952,87	50.077,19	51.658,59	616.643,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	392.072,27	300.364,66	523.032,28	347.100,30	308.047,60	323.691,97	412,459,01	320.634,04	347.795,65	334.748,08	342.049,14	339.982,56	4.291.977,56	0,00

www.elotech.com.br 27/09/2023 Página: 1





CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.150.398,18	
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.928.783,28	
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.089.208,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	288.132.406,90	*
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	4.291.977,56	1,4
JMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.287.944,41	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.423.547,19	5,7
JMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	15.559.149,97	5,4
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/set/2023 as 16h e 14m.		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuação a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

www.elotech.com.br

27/09/2023 Página: 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial